



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

P. 66.270/21

LEI N° 7.468, DE 13 DE JULHO DE 2.021
Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2.022 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, §2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, §1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000.

CAPÍTULO II DAS METAS FISCAIS E DAS METAS E PRIORIDADES

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o Exercício de 2.022 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades (Anexo I), as quais poderão ser modificadas por leis posteriores, inclusive pelo Plano Plurianual, pela Lei Orçamentária Anual e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o Exercício de 2.022 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais (ANEXO II), integrante desta lei, desdobrado em:

- Tabela 1 – Metas Anuais;
- Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Tabela 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Tabela 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
 - Tabela 6.1 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Previdenciário;
 - Tabela 6.2 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Financeiro;
- Tabela 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Tabela 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO III DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais (Anexo III), integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO IV DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 5º A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§1º A Reserva de Contingência será fixada em no máximo 3,0% (três por cento) da Receita Corrente Líquida – RCL e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§2º Na hipótese de ficar demonstrado que a Reserva de Contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

3 1 (R)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Lei nº 7.468/21

CAPÍTULO V DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

- Art. 6º Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2.022.

CAPÍTULO VI DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

- Art. 7º Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.
- §1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do Tesouro Municipal para os órgãos da Administração Indireta e destes para o Tesouro Municipal.
- §2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 (vinte) de cada mês.
- Art. 8º No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.
- §1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos 30 (trinta) dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.
- §2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.
- §3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.
- §4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.
- §5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.
- §6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000.
- §7º Em face do disposto nos §§9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o §1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais impositivas eventualmente aprovadas na Lei Orçamentária Anual.
- §8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000.
- §9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VII DAS DESPESAS COM PESSOAL

- Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

} 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Lei nº 7.468/21

- I – concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- II – admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I – prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II – lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;
- III – no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

- I – no caso do disposto no inciso II do §6º do art. 57 da Constituição Federal;
- II – nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III – para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV – para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
- V – nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO VIII DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10 A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§1º A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO IX DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11 Para os fins do disposto no art. 16, §3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, observadas as atualizações determinadas pelo Governo Federal.

CAPÍTULO X DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12 Para atender ao disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XI DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13 Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Lei nº 7.468/21

Art. 14 Ser permitida a transferncia de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxlios, subvenes ou contribuies, desde que observadas as seguintes exigncias e condies, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal n 4.320, de 17 de maro de 1.964 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

- I – apresentao de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiria ou indicao das unidades de servio que sero objeto dos repasses concedidos;
- II – demonstrativo e parecer tcnico evidenciando que a transferncia de recursos representa vantagem econmica para o rgo concesso, em relao a sua aplicao direta;
- III – justificativas quanto ao critrio de escolha do beneficirio;
- IV – em se tratando de transferncia de recursos no contemplada inicialmente na Lei Oramentria, declarao quanto  compatibilizao e adequao aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal n 101, de 04 de maio de 2.000;
- V – vedao  redistribuio dos recursos recebidos a outras entidades, congneres ou no.
- VI – apresentao da prestao de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condies fixados na legislao e inexistncia de prestao de contas rejeitada;
- VII – clusula de reverso patrimonial, vlida at a depreciao integral do bem ou a amortizao do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados  entidade, cuja execuo ocorrer caso se verifique desvio de finalidade ou aplicao irregular dos recursos.

1 A transferncia de recursos a ttulo de subvenes sociais, nos termos da Lei Federal n 4.320, de 17 de maro de 1.964, atender as entidades privadas sem fins lucrativos que exeram atividades de natureza continuada nas reas de assistncia social, sade, educao ou cultura.

2 As contribuies somente sero destinadas a entidades sem fins lucrativos que no atuem nas reas de que trata o pargrafo primeiro deste artigo.

3 A transferncia de recursos a ttulo de auxlios, previstos no art. 12, 6, da Lei Federal n 4.320, de 17 de maro de 1.964, somente poder ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao pblico.

Art. 15 As transferncias financeiras a outras entidades da Administrao Pblica Municipal sero destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execuo oramentria, na hiptese de insuficincia de recursos prprios para sua realizao.

Pargrafo nico. Os repasses previstos no *caput* sero efetuados em valores decorrentes da prpria Lei Oramentria anual e da abertura de crditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos crditos adicionais extraordinrios.

Art. 16 As disposies dos artigos 13 e 14 desta Lei sero observadas sem prejuzo do cumprimento das demais normas da legislao federal vigente, em particular da Lei Federal n 13.019, de 31 de julho de 2.014, quando aplicveis aos municpios.

Art. 17 Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competncia de outros entes da Federao, se estiverem firmados os respectivos convnios, ajustes ou congneres; se houver recursos oramentrios e financeiros disponveis; e haja autorizao legislativa, dispensada esta no caso de competncias concorrentes com outros municpios, com o Estado e com a Unio.

CAPTULO XII

DAS ALTERAES NA LEGISLAO TRIBUTRIA E DA RENNCIA DE RECEITAS

Art. 18 Nas receitas previstas na Lei Oramentria podero ser considerados os efeitos das propostas de alteraes na legislao tributria, inclusive quando se tratar de Projeto de Lei que esteja em tramitao na Cmara Municipal.

Art. 19 O Poder Executivo poder enviar  Cmara Municipal, Projetos de Lei dispondo sobre alteraes na legislao tributria, especialmente sobre:

- I – instituio ou alterao da contribuio de melhoria, decorrente de obras pblicas;
- II – reviso das taxas, objetivando sua adequao ao custo dos servios prestados;
- III – modificao nas legislaes do Imposto sobre Servios de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmisso Intervivos de Bens Imveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributao mais eficiente e mais justa;
- IV – aperfeioamento do sistema de fiscalizao, cobrana e arrecadao dos tributos municipais, objetivando a simplificao do cumprimento das obrigaes tributrias, alm da racionalizao de custos e recursos em favor do Municpio e dos contribuintes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Lei nº 7.468/21

Art. 20 A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000, devendo os respectivos Projetos de Lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 Com fundamento no §8º do art. 165 da Constituição Federal, no artigo 174 da Constituição Estadual e nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, a Lei Orçamentária de 2.022 conterà autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

Art. 22 O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2.022 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2.022 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 23 As proposições legislativas e as emendas apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000.

§1º Na hipótese de criação ou ampliação de ações governamentais, as proposições ou emendas deverão demonstrar:

- I – sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II – que não serão ultrapassados os limites legais sobre gastos com pessoal.

§2º No caso de emendas que importem redução total ou parcial de dotações propostas no Projeto de Lei Orçamentária, a demonstração de que trata o *caput* também deverá:

- I – deixar evidente que normas superiores sobre vinculações de receitas, constitucionais e legais, não deixarão de ser observadas;
- II – que a prestação de serviços obrigatórios pelo Município e o pagamento de encargos legais não serão inviabilizados.

§3º O somatório dos valores das emendas parlamentares individuais de caráter impositivo que vierem a ser aprovadas na Lei Orçamentária não poderão exceder o limite expressamente determinado pelo art. 175, §6º, da Constituição do Estado de São Paulo.

§4º Em face do disposto no art. 166, §14, da Constituição, e uma vez publicada a Lei Orçamentária para 2.022 e identificada pelo Chefe do Executivo a existência de impedimentos de ordem técnica em relação às emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, serão adotadas as seguintes medidas com o objetivo de solucionar essas pendências:

- I – nos primeiros trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Prefeito indicará e especificará à Câmara Municipal os impedimentos de ordem técnica identificados;
- II – a Câmara Municipal decidirá, por meio da Mesa Diretora e consultados os autores das emendas, se fará mudanças no seu conteúdo e encaminhará ao Executivo, no prazo de trinta dias do recebimento da comunicação, proposta para sanar os impedimentos apontados, ou, se entender que estes são descabidos, deverá abster-se dessa providência;
- III – recebidas as propostas, o Prefeito deverá, no prazo de 15 dias úteis, apresentar à Câmara Municipal Projeto de Lei propondo as modificações solicitadas pelo Legislativo, ou, se entender serem ilegais ou descabidas as modificações, recusará as propostas e apresentará as respectivas fundamentações de ordem técnica e/ou jurídica.

§5º Se as medidas estabelecidas no §4º se revelarem infrutíferas, ficará a cargo do Executivo avaliar se os impedimentos de ordem técnica comportam solução por meio dos mecanismos legais que regem os orçamentos públicos e, se julgar inviável essa opção, aplicar-se-á o disposto no §6º.

3 5
E



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Lei nº 7.468/21

- §6º Esgotadas, sem sucesso, as possibilidades de que tratam os §4º e 5º, as emendas parlamentares individuais aprovadas perderão, automaticamente, o caráter obrigatório de execução, na forma determinada pelo art. 166-A, §13, da Constituição, podendo seus recursos serem utilizados para cobertura de créditos adicionais autorizados na Lei Orçamentária ou em lei específica.
- Art. 24 Os créditos consignados na Lei Orçamentária de 2.022 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.
- Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o *caput* deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.
- Art. 25 As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.
- Art. 26 A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 05 de agosto de 2.021.
- §1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2.021 e 2.022, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000.
- §2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.
- Art. 27 Não sendo encaminhado o autógrafo do Projeto de Lei Orçamentária Anual até a data de início do exercício de 2.022, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, observado na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta.
- §1º Enquanto perdurar a situação descrita no *caput*, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.
- §2º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.
- §3º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2.022 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000.
- §4º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas redutivas ou supressivas apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária no Poder Legislativo, bem como pela aplicação do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados, excepcionalmente, por créditos adicionais suplementares ou especiais do Poder Executivo, cuja abertura fica, desde já, autorizada logo após a publicação da Lei Orçamentária.
- §5º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 6º e 7º serão efetivadas até o dia 31 de janeiro de 2.022.
- Art. 28 O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até 30 (trinta) dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2.022, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.
- Art. 29 Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2.022 que forem pagas até 31 de dezembro do ano subseqüente.
- Art. 30 As metas e prioridades da administração municipal para o Exercício de 2.022 serão estabelecidas, excepcionalmente em relação a esse exercício, na lei que instituirá o Plano Plurianual 2.022/2.025, cujo projeto será encaminhado pelo Executivo no prazo previsto na legislação competente.
- Art. 31 Fica o poder Executivo autorizado a elaborar a Lei Orçamentária Anual até o nível de grupo de natureza e modalidade, dispensando-se o detalhamento por elemento econômico.

3 6 (P)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Lei nº 7.468/21

- Art. 32 Programa 0016 – Gestão Cultural e do Patrimônio Histórico, ação nº 2.077 – 02.12.01 Gestão Administrativa, de Cultura e Patrimônio Histórico, com Recursos Próprios no valor de R\$ 761.000,00 (setecentos e sessenta e um mil reais), para o ano de 2.022, conforme processo nº 113/2.021. Para tanto, destina-se que seja aplicado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) deste recurso para a realização da Caminhada da Família, conforme Lei Municipal nº 6.716, de 10 de setembro de 2.015, que instituiu a "Semana Municipal de Valorização da vida e da família" e o "Dia Municipal da Família e Caminhada da Família".
- Art. 33 Programa 0010 – Obras de Infraestrutura; ação nº 1.007 – 02.07.02 Fundo Municipal de Infraestrutura, com Recursos Próprios no valor de R\$ 10.462.500,00 (dez milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), para o ano de 2.022, conforme processo nº 113/2.021. Para tanto, destina-se que seja aplicado parte deste recurso no serviço de pavimentação asfáltica nas seguintes vias: Chácaras Cornélias, em toda sua extensão; Parque Val de Palmas, em toda sua extensão; Rua Alexandrino Rodrigues, quadra 01, Jardim das Orquídeas; Rua Pedro de Campos, quadra 05, Núcleo Hab. Pres. Geisel; Rua Venâncio Cabello, quadra 05, Núcleo Hab. Pres. Geisel; Rua Nelson Ferreira Brandão, quadra 01, 05 e 06, Residencial Jardim Jussara; Rua Waldemar Gregorio de Moraes, quadra 08, Vila Jardim Celina; Rua Jorge Pimentel, quadra 10, Vila Engler; Rua Félix Sanches Gomes em toda sua extensão, Vila Santista; Rua Celina Vigue Loureiro quadra 01 a 02, Vila Santa Filomena.
- Art. 34 Programa 0010 – Obras de Infraestrutura; ação nº 2.045 – Manutenção de Confeção de Pré Moldados, com Recursos Próprios no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o ano de 2.022, conforme processo nº 113/2.021. Para tanto, destina-se que seja aplicado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) deste recurso no serviço de colocação de canaletas nas seguintes vias: Rua Bernardino de Campos, entre as quadras 25 e 26; Avenida Elias Miguel Maluf, entre as quadras 08 e 09.
- Art. 35 Programa 0011 – Serviços Públicos; ação nº 2.052 – 02.07.01 Gestão Administrativa de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, com Recursos Próprios no valor de R\$ 15.355.437,00 (quinze milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e sete reais), para o ano de 2.022, conforme processo nº 113/2.021. Para tanto, destina-se R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) deste recurso no serviço de implantação de iluminação pública nos seguintes Bairros: Vargem Limpa, Águas Virtuosas, Parque Manchester, Tangarás, Quinta da Bela Olinda e Chácaras Cornélias.
- Art. 36 Programa 0010 – Obras de Infraestrutura; ação nº 1.007 – 02.07.02 Fundo Municipal de Infraestrutura, com Recursos Próprios no valor de R\$ 10.462.500,00 (dez milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), para o ano de 2.022, conforme processo nº 113/2.021. Para tanto, destina-se que seja aplicado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) deste recurso na construção de: 1) Parque Linear em área verde localizada ao lado da barragem Água do Sobrado; 2) Parque Linear em área localizada entre as Ruas Cuba e Nilo Peçanha.
- Art. 37 Programa 0010 – Obras de Infraestrutura; ação nº 2.046 – 02.07.01 Gestão Administrativa de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, com Recursos Próprios no valor de R\$ 4.443.840,00 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e três mil e oitocentos e quarenta reais), para o ano de 2.022, conforme processo nº 113/2.021. Para tanto, destina-se que seja aplicado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) deste recurso no serviço de recapeamento asfáltico nas seguintes vias: Rua Profº José Torres Brito, quadras 04 e 05; Rua José Geraldo Bozzani Pinto, quadra 01, Vila Dutra.
- Art. 38 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Bauru, 13 de julho de 2021.

SUELLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

EVERTON DE ARAÚJO BASÍLIO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAÍM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Anexo 1 - Exposição de Motivos - Dados Utilizados
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARÂMETROS BÁSICOS
2022

Exercício:	2022
Esfera de Governo:	MUNICÍPIO DE BAURU
Unidade de valor:	R\$

Inflação projetada, de acordo com índice:

Fonte da projeção dos índices de inflação:	Boletim FOCUS	Índice de Valor Constante
Índice utilizado:	IPCA	
Inflação de 2018	3,75	0,921016
Inflação de 2019	4,31	0,956900
Inflação de 2020	4,52	1,000000
Inflação projetada 2021	4,81	1,048100
Inflação projetada 2022	3,52	1,084993
Inflação projetada 2023	3,25	1,120255
Inflação projetada 2024	3,25	1,156664

Metodologia de cálculo:

As taxas de inflação de 2017 a 2019 correspondem ao IPCA acumulado em 12 meses apurado ao final de cada ano, segundo divulgação oficial do IBGE. Para a projeção da inflação de 2020 a 2023, consideraram-se as medianas das previsões do mercado divulgadas pelo Banco Central do Brasil no boletim FOCUS do dia 01/04/2021.

Na previsão da Receita Corrente Líquida do exercício de 2022 foram deduzidos da estimativa de receita total os valores previstos para as receitas de capital, as transferências do FUNDEB, as receitas intraorçamentárias, a contribuição dos servidores para a Previdência e o rendimento das aplicações financeiras do RPPS. Nos anos seguintes, adotou-se a hipótese de um crescimento real da receita de 1% ao ano.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
EXERCÍCIO	VALOR
Realizada em 2019	1.007.913.482,50
Realizada em 2020	1.130.713.408,07
Previsão para 2021	1.131.783.236,16
Previsão para 2022	1.165.049.287,00
Previsão para 2023	1.217.709.515,00
Previsão para 2024	1.269.462.169,00

RESUMO PROGRAMAS LDO 2022

ENTIDADE	PROGRAMA	TOTAL	REC PRÓPRIOS	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS
PREFEITURA	1	189.596.913,00	189.264.742,00	20.419,00	3.085,00	308.667,00
PREFEITURA	2	3.202.395,00	3.199.723,00	-	104,00	2.568,00
PREFEITURA	3	242.025.284,00	117.096.433,00	114.360.083,00	10.568.768,00	-
PREFEITURA	4	9.600.000,00	5.760.000,00	-	3.840.000,00	-
PREFEITURA	5	25.218.582,00	524.192,00	17.999.779,00	6.694.611,00	-
PREFEITURA	6	60.719.411,00	17.880.534,00	3.997.681,00	38.841.196,00	-
PREFEITURA	7	203.778.887,00	187.689.990,00	5,00	16.088.892,00	-
PREFEITURA	8	-	-	-	-	-
PREFEITURA	9	52.980.561,00	42.862.676,00	1.619.886,00	4.980.249,00	3.517.750,00
PREFEITURA	10	27.630.864,00	20.590.368,00	-	7.040.496,00	-
PREFEITURA	11	18.355.437,00	18.355.437,00	-	-	-
PREFEITURA	12	130.000,00	100.000,00	-	-	30.000,00
PREFEITURA	13	1.102.616,00	964.255,00	-	-	138.361,00
PREFEITURA	14	8.876.891,00	504.258,00	-	8.343.629,00	29.004,00
PREFEITURA	15	46.414.503,00	44.297.728,00	-	100.000,00	2.016.775,00
PREFEITURA	16	2.692.953,00	1.674.661,00	901.972,00	100.000,00	16.320,00
PREFEITURA	17	1.099.000,00	1.099.000,00	-	-	-
PREFEITURA	18	50.000,00	50.000,00	-	-	-
PREFEITURA	19	20.003,00	20.003,00	-	-	-
PREFEITURA	20	27.055.138,00	27.055.138,00	-	-	-
PREFEITURA	1000	80.867.485,00	80.867.485,00	-	-	-
FUNPREV	21	201.144.000,00	201.144.000,00	-	-	-
FUNPREV	1001	8.520.000,00	8.520.000,00	-	-	-
EMDURB	22	65.671.141,00	65.671.141,00	-	-	-
EMDURB	1002	2.148.175,00	2.148.175,00	-	-	-
DAE	23	111.968.502,00	111.968.502,00	-	-	-
DAE	24	12.114.204,00	12.114.204,00	-	-	-
DAE	25	13.000.000,00	13.000.000,00	-	-	-
DAE	26	12.280.126,00	12.280.126,00	-	-	-
DAE	1003	3.146.428,00	3.146.428,00	-	-	-
CÂMARA	27	22.325.415,00	22.325.415,00	-	-	-
TOTAL		1.453.734.914,00	1.212.174.614,00	138.899.825,00	96.601.030,00	6.059.445,00

TOTAL PROGRAMAS PREFEITURA	1.001.416.923,00
TOTAL PROGRAMAS CÂMARA	22.325.415,00

TOTAL PROGRAMAS DIRETA 1.023.742.338,00

TOTAL PROGRAMAS FUNPREV	209.664.000,00
TOTAL PROGRAMAS EMDURB	67.819.316,00
TOTAL PROGRAMAS DAE	152.509.260,00

TOTAL PROGRAMAS INDIRETA 429.992.576,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURURU - LDO 2022 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES

GESTÃO PARTICIPATIVA E EFICIENTE

Unidade:	02.01.00	Gabinete
Programa:	0001	Gestão Participativa e Eficiente
Objetivo:	Manutenção e otimização dos recursos necessários para ofertar serviços e obras previstas nas políticas públicas. Introdução de nova ferramenta de gestão através da implantação do geoprocessamento. Aumentar serviços digitais à disposição da população.	
Público-alvo:	Conselhos Municipais, Secretarias, Fundos, Instituto, Servidores e População em Geral.	
Natureza:	Contínua	Início Previsto: 01/01/22 Término Previsto: 31/12/22

INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Data de Apuração	2022	Índice desejado ao final do LDO
Redução da relação despesa corrente/receita corrente	Percentual	-	-	1,00%	4,00%
Incremento na arrecadação da Receita Municipal	Percentual	-	-	3,00%	13,00%
Oferta de cursos, palestras, treinamentos e ações motivacionais aos servidores da Administração Pública Direta	Unidade	-	-	4800	18600

AÇÕES

RECURSOS

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Sem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Fiscais	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2001 - 04.122 - Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo	02.01.01 - Gestão Administrativa, de Cidadania e Participação	A	Pagamento de Pessoal Civil e Custeio Administrativo	Unidade	2022	100%	20.066.407,00	19.987.239,00	17.529,00	-	61.639,00	-
2001 - 04.122 - Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo	02.02.01 - Gestão Administrativa de Recursos	A	Pagamento de Pessoal Civil e Custeio Administrativo	Unidade	2022	100%	14.295.424,00	14.295.424,00	-	-	-	-
2001 - 04.123 - Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo	02.04.01 - Gestão Administrativa e Fiscal	A	Pagamento de Pessoal Civil e Custeio Administrativo	Unidade	2022	100%	19.868.578,00	19.868.578,00	-	-	-	-
2001 - 03.091 - Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo	02.06.01 - Gestão Administrativa e da Procuradoria Geral do Município	A	Pagamento de Pessoal Civil e Custeio Administrativo	Unidade	2022	100%	13.156.098,00	13.156.098,00	-	-	-	-
2001 - 15.451 - Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo	02.07.01 - Gestão Administrativa, de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos	A	Pagamento de Pessoal Civil e Custeio Administrativo	Unidade	2022	100%	29.232.469,00	29.232.469,00	-	-	-	-
2001 - 15.451 - Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo	02.08.01 - Gestão Administrativa, de Planejamento, Urbanismo e Desenvolvimento Urbano	A	Pagamento de Pessoal Civil e Custeio Administrativo	Unidade	2022	100%	12.906.274,00	12.906.274,00	-	-	-	-
2001 - 08.244 - Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo	02.09.01 - Gestão Administrativa e de Apoio as Ações Sociais	A	Pagamento de Pessoal Civil e Custeio Administrativo	Unidade	2022	100%	15.971.522,00	15.971.509,00	-	3.085,00	7.028,00	-
2001 - 18.541 - Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo	02.10.01 - Gestão Administrativa, de Urbanização, Resíduos Sólidos e Limpeza	A	Pagamento de Pessoal Civil e Custeio Administrativo	Unidade	2022	100%	17.356.808,00	17.356.808,00	-	-	240.000,00	-

2001 - 27.811 - Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo	02.11.01 - Gestão Administrativa, de Desporto e Lazer	A	Pagamento de Pessoal Civil e Custeio Administrativo	Unidade	2022	100%	8.306.012,00	8.306.012,00	-	-	-	-
2001 - 13.392 - Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo	02.12.01 - Gestão Administrativa, de Cultura e de Patrimônio Histórico	A	Pagamento de Pessoal Civil e Custeio Administrativo	Unidade	2022	100%	11.954.065,00	11.954.065,00	-	-	-	-
2001 - 14.122 - Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo	02.13.01 - Gestão Administrativa e das Administrações Regionais	A	Pagamento de Pessoal Civil e Custeio Administrativo	Unidade	2022	100%	8.360.275,00	8.360.275,00	-	-	-	-
2001 - 20.608 - Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo	02.14.01 - Gestão Administrativa, da Agricultura, da Pesca e de Abastecimento	A	Pagamento de Pessoal Civil e Custeio Administrativo	Unidade	2022	100%	4.856.502,00	4.856.502,00	-	-	-	-
2001 - 23.691 - Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo	02.15.01 - Gestão Administrativa, de Desenvolvimento Sócio Econômico e Tecnológico	A	Pagamento de Pessoal Civil e Custeio Administrativo	Unidade	2022	100%	1.964.317,00	1.961.427,00	2.890,00	-	-	-
2004 - 04.127 - Gestão do Instituto de Planejamento e Desenvolvimento de Bauru - IPDB	02.01.06 - Instituto de Planejamento e Desenvolvimento de Bauru - IPDB	A	Manutenção	Percentual	2022	100%	5,00	5,00	-	-	-	-
2005 - 04.127 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural	02.01.07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural	A	Manutenção	Percentual	2022	100%	5,00	5,00	-	-	-	-
1001 - 04.122 - Ampliação dos Próprios da Secretaria de Administração	02.02.01 - Gestão Administrativa de Recursos	P	Unidades Ampliadas	Percentual	2022	25%	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-
1002 - 04.122 - Construção / Ampliação do Paço Municipal	02.01.01 - Gestão Administrativa, de Cidadania e Participação	P	Ampliação do 3º andar	Percentual	2022	100%	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-
2006 - 04.128 - Manutenção da Escola de Governo	02.02.01 - Gestão Administrativa de Recursos	A	Servidores Capacitados da Administração Pública Direta	Unidade	2022	4800	17.465,00	17.465,00	-	-	-	-
2007 - 04.127 - Planejamento Urbano	02.08.01 - Gestão Administrativa, de Planejamento, Urbanismo e Desenvolvimento Urbano	A	Pagamento de serviços na área de planejamento urbano	Unidade	2022	100%	5.142,00	5.142,00	-	-	-	-
2008 - 16.482 - Promoção Da Política	02.08.02 - Fundo	A	Regularização fundiária, assistência técnica, provisão e	Percentual	2022	100%	2.535,00	2.535,00	-	-	-	-

Habitacional	Municipal de Habitação		melhoria habitacional								
2009 - 16.482 - Projetos De Financiamento	02.08.01 - Gestão Administrativa, de Planejamento, Urbanismo e Desenvolvimento Urbano	A	Contrapartidas acordadas com outras esferas de governo	Percentual	2022	100%	7.677,00	7.677,00	-	-	-
2142 - 08.244 - Conselho Tutelar	02.09.01 - Gestão Administrativa e de Apoio as Ações Sociais - Conselho Tutelar	A	Contrapartidas acordadas com outras esferas de governo	Percentual	2022	100%	10.113,00	10.113,00	-	-	-
2003 - 04.123 - Pagamento de Tarifas Bancárias, Ressarcimentos, Indenizações e Outros	02.04.01 - Gestão Administrativa e Fiscal	A	Pagamentos das despesas	Percentual	2022	100%	11.014.474,00	11.014.474,00	-	-	-
TOTAL DO PROGRAMA NA LDO 2022:					2022		189.596.913,00	189.264.742,00	20.419,00	3.085,00	308.667,00

METAS POR REGIÃO

GESTÃO PARTICIPATIVA E EFICIENTE

Descrição	Unidade de Medida	Região	2022	Observações
Ampliação e Reforma do 3º Andar	Percentual	Centro-Sul	50%	
Ampliação dos Próprios da Secretaria de Administração	Percentual	Leste	25%	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - LDO 2022 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES
GESTÃO DEMOCRÁTICA E TRANSPARENTE

Unidade:	02.01.00	Gabinete
Programa:	0002	Gestão Democrática e Transparente
Objetivo:	Fortalecer o orçamento participativo, consolidar o portal de transparência municipal e ampliar o acesso integral das informações e processos.	
Público-alvo:	Associações de Moradores, Lideranças Comunitárias, Servidores e População em Geral	
Natureza:	Continua	Início Previsto: 01/01/2022 Término Previsto: 31/12/2022

INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Data de Apuração	2022	Índice desejado ao final da LDO
Atendimento das solicitações da Lei de Transparência	Percentual	-	-	100,00%	100,00%
Reformulação do Portal de Transparência	Percentual	-	-	100,00%	100,00%
Ciclo de Reuniões de Orçamento Participativo	Unidade	1	42.947	1	4

Fonte:

Descrição da Ação	Unidade Responsável	AÇÕES					RECURSOS					
		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2011 - 04.131 - Publicidade e Transparência de Informações	02.01.01 - Gestão Administrativa, de Cidadania e Participação	A	Publicidade Legal	Percentual	2022	100%	193.315,00	193.315,00				
1003 - 15.451 - Orçamento Participativo	02.01.01 - Gestão Administrativa, de Cidadania e Participação	P	Demanda do Orçamento Participativo	Percentual	2022	100%	1.022.241,00	1.022.241,00				
2134 - 15.451 - Orçamento Participativo - Manutenção	02.01.01 - Gestão Administrativa, de Cidadania e Participação	A	Demanda do Orçamento Participativo	Percentual	2022	100%	1.703.502,00	1.703.502,00				
2011 - 04.131 - Publicidade e Transparência de Informações	02.02.01 - Gestão Administrativa de Recursos	A	Publicidade Legal	Percentual	2022	100%	15.154,00	15.154,00				
2011 - 12.365 - Publicidade e Transparência de Informações	02.03.01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Educação Infantil - Creches	A	Publicação Legal	Percentual	2022	100%	4.203,00	4.203,00				
2011 - 12.365 - Publicidade e Transparência de Informações	02.03.02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Educação Infantil - Pré Escola	A	Publicação Legal	Percentual	2022	100%	4.203,00	4.203,00				
2011 - 12.361 - Publicidade e Transparência de Informações	02.03.03 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Educação Fundamental	A	Publicação Legal	Percentual	2022	100%	5.604,00	5.604,00				
2011 - 04.131 - Publicidade e Transparência de Informações	02.04.01 - Gestão Administrativa e Fiscal	A	Publicidade Legal	Percentual	2022	100%	177.789,00	177.789,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - LDO 2022 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES
GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Unidade:	02.03.00	Secretaria Municipal da Educação
Programa:	0003	Gestão do Sistema de Ensino da Educação Municipal
Objetivo:	Promover o processo de planejamento, desenvolvimento, registro e avaliação da Gestão do Sistema de Ensino da Educação Municipal	
Público-alvo:	Estudantes e servidores da Rede Pública Municipal	
Natureza:	Contínuo	
	Início Previsto:	1/1/2022
	Término Previsto:	31/12/2022

INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Data de Apuração	2022	Índice desejado ao final de LDO
Metas projetadas para atingir o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB - Anos Iniciais	Nota	6.1	31/12/2020	6.1	6.1
Metas projetadas para atingir o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB - Anos Finais	Nota	5.0	31/12/2020	5.0	5.0
Evasão escolar - Ensino Fundamental	Percentual	0,02%	31/12/2020	0,02%	0,02%
Atendimento à demanda da Educação Infantil	Percentual	3,58%	31/12/2020	2,00%	2,00%

AÇÕES

RECURSOS

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2012 - 12.365 - Transferência para Entidades Conveniadas	02.03.01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Educação Infantil - Creches	A	Alunos Atendidos	Unidade	2022	1875	9.000.320,00	9.000.320,00	-	-	-	-
2012 - 12.365 - Transferência para Entidades Conveniadas	02.03.02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Educação Infantil - Pré Escola	A	Alunos Atendidos	Unidade	2022	1545	5.918.371,00	5.918.371,00	-	-	-	-
2012 - 12.361 - Transferência para Entidades Conveniadas	02.03.03 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Educação Fundamental	A	Alunos Atendidos	Unidade	2022	1557	7.613.443,00	7.613.443,00	-	-	-	-
2013 - 12.365 - Formação Continuada	02.03.01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Educação Infantil - Creches	A	Atividades formativas	Unidade	2022	50	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
2013 - 12.365 - Formação Continuada	02.03.02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Educação Infantil - Pré Escola	A	Atividades formativas	Unidade	2022	50	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
2013 - 12.361 - Formação Continuada	02.03.03 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Educação Fundamental	A	Atividades formativas	Unidade	2022	50	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
2014 - 12.365 - Manutenção do Ensino Básico - Creche	02.03.01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Educação Infantil - Creches	A	Alunos Atendidos	Unidade	2022	4250	68.128.342,00	22.361.884,00	41.903.452,00	3.863.006,00	-	-
2015 - 12.365 - Manutenção do Ensino Básico - Pré- Escola	02.03.02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Educação Infantil - Pré Escola	A	Alunos Atendidos	Unidade	2022	6376	52.229.595,00	20.613.624,00	28.242.271,00	3.373.700,00	-	-
2016 - 12.367 - Manutenção do Ensino Básico - Ensino Especial - Creche	02.03.09 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Ensino Especial	A	Alunos Atendidos	Unidade	2022	67	2.513.829,00	513.655,00	2.000.174,00	-	-	-

2017 - 12.367 - Manutenção do Ensino Básico - Ensino Especial - Pré Escola	02.03.09 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Ensino Especial	A	Alunos Atendidos	Unidade	2022	171	16.465.035,00	513.655,00	15.951.380,00	-	-	-
2018 - 12.361 - Manutenção do Ensino Básico - Ensino Fundamental	02.03.03 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Educação Fundamental	A	Alunos Atendidos	Unidade	2022	8774	73.332.453,00	48.340.315,00	21.660.076,00	3.332.062,00	-	-
2019 - 12.367 - Manutenção do Ensino Básico - Ensino Fundamental - Ensino Especial	02.03.09 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Ensino Especial	A	Alunos Atendidos	Unidade	2022	329	2.837.439,00	837.265,00	2.000.174,00	-	-	-
2020 - 12.366 - Manutenção do Ensino Básico - Ensino Fundamental- EJA	02.03.08 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Jovens e Adultos	A	Alunos Atendidos	Unidade	2022	414	3.956.457,00	1.353.901,00	2.602.556,00	-	-	-
TOTAL DO PROGRAMA NA LDO 2022:					2022		242.025.284,00	117.096.433,00	114.360.083,00	10.568.768,00	-	-

METAS POR REGIÃO				
GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL				
Descrição	Unidade de Medida	Região	2022	Observações
Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURUR - LDO 2022 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES
PROGRAMAS COMPLEMENTARES A EDUCAÇÃO - TRANSPORTE E MERENDA

Unidade:	02.03.00	Secretaria Municipal da Educação
Programa:	0005	Programas Complementares a Educação – Merenda e Transporte Escolar
Objetivo:	Promover ações de excelência para o fornecimento de merenda e transporte escolar aos alunos da Rede Pública.	
Público-alvo:	Estudantes da Rede Pública	
Natureza:	Continua	
	Início Previsto:	01/01/2022
	Término Previsto:	31/12/2022

Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Data de Apuração	2022	
				Índice desejado ao final da LDO	
Número de estudantes transportados	Unidade	4.060	31/12/2020	4060	4060
Refeições servidas no Programa de Alimentação Escolar – PAE	Unidade	10.268.068	31/12/2020	10.268.068	10.268.068

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	RECURSOS				
								REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2021 - 12.361 - Transporte de alunos	02.03.03 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Educação Fundamental	A	Alunos Atendidos	Unidade	2022	3438	10.237.291,00	507.704,00	9.626.856,00	102.731,00	-	-
2022 - 12.362 - Transporte de Alunos - Ensino Médio	02.03.07 - Ensino Médio	A	Alunos Atendidos	Unidade	2022	622	20.547,00	-	-	20.547,00	-	-
2023 - 12.306 - Alimentação Escolar - Fundamental	02.03.06 - Merenda Escolar	A	Refeições servidas	Unidade	2022	3.479.643	7.385.512,00	5.147,00	4.914.806,00	2.465.560,00	-	-
2024 - 12.306 - Alimentação Escolar - Médio	02.03.06 - Merenda Escolar	A	Refeições servidas	Unidade	2022	1.256.327	4.595.460,00	2.065,00	3.394.928,00	1.198.467,00	-	-
2025 - 12.306 - Alimentação Escolar - Pré Escola	02.03.06 - Merenda Escolar	A	Refeições servidas	Unidade	2022	1.219.740	1.227.654,00	5.147,00	-	1.222.507,00	-	-
2026 - 12.306 - Alimentação Escolar - Creche	02.03.06 - Merenda Escolar	A	Refeições servidas	Unidade	2022	4.250.117	1.532.766,00	2.065,00	-	1.530.702,00	-	-
2027 - 12.306 - Alimentação Escolar - EJA	02.03.06 - Merenda Escolar	A	Refeições servidas	Unidade	2022	62.241	219.352,00	2.065,00	63.190,00	154.098,00	-	-
TOTAL DO PROGRAMA NA LDO 2022:					2022		25.218.582,00	524.192,00	17.999.779,00	6.694.611,00	-	-

MÉTAS POR REGIÃO				
PROGRAMAS COMPLEMENTARES A EDUCAÇÃO - TRANSPORTE E MERENDA				
Descrição	Unidade de Medida	Região	2022	Observações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - LDO 2022 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES
PROGRAMAS COMPLEMENTARES À EDUCAÇÃO - TRANSPORTE E MERENDA

Unidade: 02.03.00 Secretaria Municipal da Educação
Programa: 0005 Programas Complementares a Educação – Merenda e Transporte Escolar

Objetivo: Promover ações de excelência para o fornecimento de merenda e transporte escolar aos alunos da Rede Pública.

Público-alvo: Estudantes da Rede Pública

Natureza: Contínua

Início Previsto: 01/01/2022

Término Previsto: 31/12/2022

INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	Índice Realizado	Data de Apuração	2022	Índice desejado ao final da LDO
Número de estudantes transportados	Unidade	4.060	31/12/2020	4060	4060
Refeições servidas no Programa de Alimentação Escolar – PAE	Unidade	10.268.068	31/12/2020	10.268.068	10.268.068

Fontes:

Descrição da Ação:	AÇÕES				RECURSOS							
	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Fiscais	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2021 - 12.361 - Transporte de alunos	02.03.03 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Educação Fundamental	A	Alunos Atendidos	Unidade	2022	3438	10.237.281,00	507.704,00	9.626.856,00	102.731,00	-	-
2022 - 12.362 - Transporte de Alunos - Ensino Médio	02.03.07 - Ensino Médio	A	Alunos Atendidos	Unidade	2022	622	20.547,00	-	-	20.547,00	-	-
2023 - 12.306 - Alimentação Escolar - Fundamental	02.03.06 - Merenda Escolar	A	Refeições servidas	Unidade	2022	3.479.643	7.385.512,00	5.147,00	4.914.806,00	2.465.560,00	-	-
2024 - 12.306 - Alimentação Escolar - Médio	02.03.06 - Merenda Escolar	A	Refeições servidas	Unidade	2022	1.256.327	4.595.460,00	2.065,00	3.394.928,00	1.198.467,00	-	-
2025 - 12.306 - Alimentação Escolar - Pré Escola	02.03.06 - Merenda Escolar	A	Refeições servidas	Unidade	2022	1.219.740	1.227.654,00	5.147,00	-	1.222.507,00	-	-
2026 - 12.306 - Alimentação Escolar - Creche	02.03.06 - Merenda Escolar	A	Refeições servidas	Unidade	2022	4.250.117	1.532.766,00	2.065,00	-	1.530.702,00	-	-
2027 - 12.306 - Alimentação Escolar - EJA	02.03.06 - Merenda Escolar	A	Refeições servidas	Unidade	2022	62.241	219.352,00	2.065,00	63.190,00	154.098,00	-	-
TOTAL DO PROGRAMA NA LDO 2022					2022		25.218.582,00	524.192,00	17.999.779,00	6.694.611,00	-	-

METAS POR REGIÃO

PROGRAMAS COMPLEMENTARES A EDUCAÇÃO - TRANSPORTE E MERENDA				
Descrição	Unidade de Medida	Região	2022	Observações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - LDO 2022 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES

FORTALECIMENTO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Unidade:	02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Programa:	0006	Fortalecimento da Rede de Serviços de Saúde
Objetivo:	Expansão do acesso à Rede de Serviços de Saúde por meio do fortalecimento da Atenção Primária a Saúde (APS) de forma integrada e planejada, visando garantir e aprimorar as ações de promoção e prevenção de agravos à saúde e a resolutividade destes serviços, por meio do uso da tecnologia, da educação permanente e da integração entre ensino pesquisa e assistência.	
Público-alvo:	Sociedade em Geral	
Natureza:	Contínua	
	Início Previsto:	01/01/22
	Término Previsto:	31/12/22

INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Data de Apuração	2022	Índice desejado ao final da LDO
Adquirir 100% dos insumos para atendimento da população de Bauru.	percentual	100	29-03-21		100,00%
Manutenção de 100% dos contratos complementares assistenciais	percentual	100	29-03-21		100,00%
Atendimento das demandas judiciais	percentual	100	29-03-21		100,00%

Fonte:												
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	AÇÕES					RECURSOS					
		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2028 - 10.301 - Aquisição e Reposição de Insumos para Atendimento da Clientela SUS	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	A	Aquisição de Insumos	Percentual	2022	100%	17.156.597,00	5.158.916,00	3.997.681,00	8.000.000,00	-	-
2029 - 10.301 - Contratos Complementares de Assistência	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	A	Gestão de Contratos	Percentual	2022	100%	43.562.814,00	12.721.618,00	-	30.841.196,00	-	-
TOTAL DO PROGRAMA NA LDO 2022:					2022		60.719.411,00	17.880.534,00	3.997.681,00	38.841.196,00	-	-

METAS POR REGIÃO

FORTALECIMENTO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Descrição	Unidade de Medida	Região	2022	Observações
Adquirir 100% dos insumos para atendimento da população de Bauru.	percentual	Bauru	100	
Atendimento das demandas judiciais	percentual	Bauru	100	
Manutenção dos contratos complementares assistenciais.	percentual	Bauru	100	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - LDO 2022 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES
GESTÃO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Unidade:	02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Programa:	0007	Gestão na Rede Pública de Saúde
Objetivo:	Proporcionar uma gestão eficiente da Rede de Serviços de Saúde, otimizando as estruturas existentes e oferecer à população, serviços on-line com o investimento na informatização, com o objetivo de agilizar os atendimentos, tornando-os mais resolutivos	
Público-alvo:	Sociedade em Geral	
Natureza:	Continua	Início Previsto: 01/01/22 Término Previsto: 31/12/22

INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Data de Apuração	2022	Índice desejado ao final da LDO
Salários e Benefícios dos Servidores	Número de servidores da SMS	1.927	29-03-2021	1923	1923
Manutenção de Adiantamentos	Número Mensal de adiantamentos concedidos	48	29-03-2021	48	48
Operação, Suprimento, Custeio e Manutenção e Reforma dos Serviços de Saúde	Percentual de Unidades de Saúde em Operação	100	29-03-2021	100	100
Propaganda e Publicidade	Número de Campanhas que demandam propagandas e Publicidades	45	29-03-2021	45	45
Adequação e Expansão da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação	Percentual de Serviços de Saúde Informatizados	100	29-03-2021	100	100

Fonte:

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	RECURSOS				
								REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2030 - 10.301 - Salários e Benefícios dos Servidores	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	A	Pagamento de Pessoal Civil	Unidade	2022	1923	181.734.362,00	173.960.348,00	-	7.774.014,00	-	-
2031 - 10.301 - Operação, Suprimento, Custeio e Manutenção e Reforma dos Serviços de Saúde	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	A	Despesas pagas	Percentual	2022	100%	20.709.013,00	12.394.130,00	5,00	8.314.878,00	-	-
2032 - 10.126 - Adequação e Expansão da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	A	Informatização da Rede Municipal de Saúde.	Percentual de Serviços de Saúde Informatizados	2022	100%	1.335.512,00	1.335.512,00	-	-	-	-
TOTAL DO PROGRAMA NA LDO 2022:					2022		203.778.887,00	187.689.990,00	5,00	16.088.892,00	-	-

METAS POR REGIÃO
GESTÃO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Descrição	Unidade de Medida	Região	2022	Observações
Implantar o Saúde Online, inicialmente com agendamentos de consulta na APS	percentual	Rede APS	25%	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - LDO 2022 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES
GESTÃO DO SUAS, DA CRIANÇA E ADOLESCENTES E FUNDOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade:	02.09.00	Secretaria do Bem Estar Social
Programa:	0009	Gestão do Suas, da Criança e Adolescentes e Fundos Vinculados a Assistência Social
Objetivo:	Dar suporte aos serviços executados pela secretaria de forma integral bem como a administração de pessoal e logística da sede.	
Público-alvo:	Sociedade em geral	
Natureza:	Continua	Início Previsto: 1/1/2022 Término Previsto: 31/12/2022

Descrição	Unidade de Medida	Índice Baseado	Data de Apuração	INDICADORES	
				2022	Índice desejado ao final de LDO
Apoio aos serviços socioassistenciais	Unidade	460	22/6/2017	231	231
Gestão -Auxílio Funeral e Cemitérios	Unidade	89.569	22/6/2017	93.134	93134
Apoio a Projetos	Unidade	259	22/6/2017	13	13
Construções	Unidade	0	22/6/2017	2	2

Descrição da Ação	Unidade Responsável	AÇÕES				RECURSOS						
		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valor (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2033 - 08.244 - Apoio a Projetos Sociais	02.09.01 - Gestão Administrativa e de Apoio as Ações Sociais	A	Projetos socioassistenciais	Unidade	2022	13	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-
1006 - 08.244 - Construção e Ampliação de Unidades de Atendimento Social	02.09.01 - Gestão Administrativa e de Apoio as Ações Sociais	P	Construção e ampliação	Unidade	2022	3	2.794.308,00	277.431,00	-	2.516.877,00	-	-
2034 - 08.244 - Gestão de Contratos	02.09.01 - Gestão Administrativa e de Apoio as Ações Sociais	A	Gestão cemitérios, auxílio funeral, passe idoso e estudante	Unidade	2022	93134	5.729.035,00	5.729.035,00	-	-	-	-
2035 - 08.241 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Pessoa Idosa	02.09.04 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FUMPI	A	Implantatação e cofinanciamento de projetos	Unidade	2022	12	200.205,00	205,00	-	-	200.000,00	-
2036 - 08.244 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre álcool e Outras Drogas	02.09.05 - Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre álcool e Outras Drogas	A	Cofinanciamento de Projetos /Programas	Unidade	2022	1	1.718,00	1.205,00	2.513,00	-	-	-
2037 - 08.244 - Atendimento da Rede Socioassistencial na Execução da Política da Assistencial Social Básica	02.09.03 - Fundo Municipal da Assistência Social	A	Atendimento de Usuários	Unidade	2022	72000	21.477.578,00	19.195.694,00	460.800,00	770.334,00	2.050.750,00	-
2038 - 08.243 - Projetos Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente IRRF e outros	02.09.02 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	A	Atendimento de Usuários	Unidade	2022	20	305.239,00	5.239,00	-	-	300.000,00	-
2039 - 08.244 - Atendimento da Rede Socioassistencial na Execução da Política da Assistencial Social Especial	02.09.03 - Fundo Municipal da Assistência Social	A	Atendimento de Usuários	Unidade	2022	13129	20.720.478,00	17.553.867,00	1.156.573,00	1.693.038,00	317.000,00	-
2.034 - 08.244 - Gestão de Contratos	02.09.03 - Fundo Municipal da Assistência Social	A	Atendimento ao Bom Prato	Percentual	2022	100%	340.000,00	-	-	-	340.000,00	-
2040 - 08.243 - Atendimento da Rede de Proteção Social Especial na Execução da Política das Criança e do Adolescente	02.09.02 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	A	Atendimento de Usuários	Unidade	2022	2	310.000,00	-	-	-	310.000,00	-

TOTAL DO PROGRAMA NA LDO 2022:	2022	52.960.561,00	42.862.676,00	1.619.886,00	4.960.249,00	3.517.750,00	-
--------------------------------	------	---------------	---------------	--------------	--------------	--------------	---

METAS POR REGIÃO				
GESTÃO DO SUAS, DA CRIANÇA E ADOLESCENTES E FUNDOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL				
Descrição	Unidade de Medida	Região	2022	Observações
Construção do Centro Pop (emenda parlamentar 1.499.607,00 + R\$ 164.400,74 contrapartida municipal)	1	Leste	1.664.007,74	
Reforma do CRAS FERRAZ (emenda parlamentar R\$ 270.000,00 + R\$ 30.000,00 contrapartida municipal)	1	Sul	300.000,00	
Construção Cras/CREAS Noroeste (emenda parlamentar R\$ 747.269,73 + R\$ 83.029,97 contrapartida municipal)	1	Noroeste	830.299,70	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - LDO 2022 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES
OBRAS DE INFRAESTRUTURA

Unidade:	02.07.00	Secretaria Municipal de Obras										
Programa:	0010	Obras de Infraestrutura										
Objetivo:	Gestão eficiente e efetiva de recursos com vistas a apoiar o desenvolvimento da infraestrutura do Município											
Público-alvo:	População em Geral											
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	01/01/22			Término Previsto:	31/12/22					
INDICADORES												
Descrição		Unidade de Medida	Índice Recente	Data de Apuração	2022		Índice desejado ao final da LDO					
Desobstrução De Galerias		Percentual	95,00%	1/5/2017	100,00%		100,00%					
Manutenção De Galerias		Percentual	91,00%	1/5/2017	100,00%		100,00%					
Operação Tapa Buraco		Percentual	85,00%	1/5/2017	100,00%		100,00%					
Terraplenagem		Percentual	94,00%	1/5/2017	100,00%		100,00%					
AÇÕES												
Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Valor (R\$)	RECURSOS				
								REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2041 - 15.451 - Apoio Operacional	02.07.01 - Gestão Administrativa, de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos	A	Custos	Percentual	2022	100%	1.410.000,00	1.410.000,00	-	-	-	-
2043 - 15.451 - Serviços Técnicos	02.07.01 - Gestão Administrativa, de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos	A	Serviços Terceirizados	Percentual	2022	100%	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-
2044 - 15.122 - Manutenção do Patrimônio Imobiliário	02.07.01 - Gestão Administrativa, de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos	A	Locais	Unidade	2022	4	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-
2045 - 15.451 - Manutenção de Confeção de Pré-Moldados	02.07.01 - Gestão Administrativa, de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos	A	Guias, Sarjetas, Canaletas, Tampas De Boca De Lobo, Rampas Para Acessibilidade	Percentual	2022	100%	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-
2046 - 15.451 - Manutenção da Pavimentação - Tapa Buraco e Recape	02.07.01 - Gestão Administrativa, de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos	A	Manutenções	Percentual	2022	100%	4.443.840,00	4.443.840,00	-	-	-	-
2047 - 15.451 - Manutenção de Terraplenagem de Vias	02.07.01 - Gestão Administrativa, de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos	A	Manutenções	Percentual	2022	100%	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-
1007 - 15.451 - Investimento em Infraestrutura	02.07.02 - Fundo Municipal de Infraestrutura	P	Pavimentação	Percentual	2022	100%	11.422.519,00	10.462.500,00	-	960.019,00	-	-
1008 - 15.451 - Investimento em Materiais Permanentes	02.07.01 - Gestão Administrativa, de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos	P	Aquisições	Unidade	2022	7	695.000,00	695.000,00	-	-	-	-

1009 - 15.451 - Investimento Em Redes De Captação, Contenção E Drenagem De Vazão Pluviométrica	02.07.01 - Gestão Administrativa, de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos	P	Demanda	Percentual	2022	100%	26.711,00	26.711,00	-	-	-
2048 - 15.451 - Manutenção dos Serviços de Drenagem	02.07.01 - Gestão Administrativa, de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos	A	Manutenções	Percentual	2022	100%	600.000,00	600.000,00	-	-	-
1010 - 15.451 - Construção Da Estação De Tratamento De Esgoto	02.07.01 - Gestão Administrativa, de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos	P	Obra	Percentual	2022	0%	6.380.477,00	300.000,00	-	6.080.477,00	-
1028 - 15.451 - Desapropriações	02.07.01 - Gestão Administrativa, de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos	OP	Pagamento dos Processos	Percentual	2022	100%	1.027.317,00	1.027.317,00	-	-	-
2050 - 15.451 - Manutenção De Obras Viárias	02.07.01 - Gestão Administrativa, de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos	A	Manutenções	Unidade	2022	8	500.000,00	500.000,00	-	-	-
TOTAL DO PROGRAMA NA LDO 2022:					2022		27.630.864,00	20.590.368,00	-	7.040.496,00	-

METAS POR REGIÃO				
OBRAS DE INFRAESTRUTURA				
Descrição	Unidade de Medida	Região	2022	Observações
ETE	PERCENTUAL	MUNICIPIO	30%	
OBRAS VIÁRIAS	UNIDADE	MUNICIPIO	8	
DRENAGEM	PERCENTUAL	MUNICIPIO	100%	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - LDO 2022 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES

SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade:	02.07.00	Secretaria Municipal de Obras
Programa:	0011	Serviços Públicos
Objetivo:	Suprir a necessidade de Iluminação Pública no perímetro urbano.	
Público-alvo:	Todo o município	
Natureza:	Continua	
Início Previsto:	01/01/2022	Término Previsto: 31/12/2022

INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Data de Apuração	2022	Índice desejado ao final de LDO
Manutenção da Iluminação Pública	Percentual	94%	1/5/2017	100%	100,00%

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	AÇÕES			Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	RECURSOS					
		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida				REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS	
1027 - 15.452 - Investimento em Iluminação Pública	02.07.01 - Gestão Administrativa, de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos	P	Demanda	Percentual	2022	100%	1.000.000,00	1.000.000,00					
2051 - 15.452 - Gestão de Contratos de Iluminação Pública	02.07.01 - Gestão Administrativa, de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos	A	Parcelas Mensais	Meses	2022	12	2.000.000,00	2.000.000,00					
2052 - 15.452 - Manutenção da Iluminação Pública	02.07.01 - Gestão Administrativa, de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos	A	Demanda	Percentual	2022	100%	15.355.437,00	15.355.437,00					
TOTAL DO PROGRAMA NA LDO 2022:					2022		18.355.437,00	18.355.437,00					

METAS POR REGIÃO

SERVIÇOS PÚBLICOS

Descrição	Unidade de Medida	Região	2022	Observações
Iluminação Pública	Percentual	Percentual	100%	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - LDO 2022 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES												
AGRICULTURA SUSTENTÁVEL												
Unidade:	02.14.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento										
Programa:	0012	Agricultura Sustentável										
Objetivo:	Vinculado à diretriz Agricultura Sustentável. Tem o objetivo promover o Desenvolvimento Rural Sustentável, fortalecendo o pequeno agricultor, visando segurança alimentar e nutricional, geração de emprego e renda, saúde e educação. Prestar Assistência Técnica, Extensão Rural e apoio logístico aos pequenos produtores, de forma a desenvolver e fomentar formas de produção compatíveis com a proteção do meio socioambiental, bem como a comercialização dos seus produtos.											
Público-alvo:	Sociedade em Geral											
Natureza:	Continua	Início Previsto:	01/01/22			Término Previsto:	31/12/22					
INDICADORES												
Descrição		Unidade de Medida	Índice Recente	Data de Apuração	2022	Índice desejado ao final da LDO						
Produtores Atendidos		Unidade	500	01-01-2021	650	650						
Revitalização de espaços para feiras		Unidade	42	01-01-2021	47	7						
Implantação de espaços para novas feiras		Unidade	42	01-01-2021	47	47						
Manutenção e Recuperação de estradas rurais		Km	180	01-01-2021	220	220						
Vistorias realizadas pelo Serviço de Inspeção Municipal de Bauru - SIMB		Unidade	190	01-01-2021	200	200						
Fontes:												
AÇÕES												
RECURSOS												
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2053 - 20.608 - Manutenção do Fundo Especial de Despesa	02.14.02 - Fundo Especial de Despesa	A	Serviços de fiscalização de estabelecimentos	Percentual	2022	100%	30.000,00	-	-	-	30.000,00	-
1011 - 20.608 - Apoio ao Desenvolvimento Rural	02.14.01 - Gestão Administrativa, da Agricultura, da Pesca e de Abastecimento	P	Estradas recuperadas	Percentual	2022	100%	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-
2054 - 20.605 - Fomento ao Abastecimento Alimentar	02.14.01 - Gestão Administrativa, da Agricultura, da Pesca e de Abastecimento	A	Revitalização de feiras e implantação de espaços para novas feiras	Unidade	2022	1	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-
2056 - 20.608 - Recursos Naturais	02.14.01 - Gestão Administrativa, da Agricultura, da Pesca e de Abastecimento	A	Implantação do Programa Produtor de Águas e Pagamento por Serviços Ambientais - PSA	Unidade	2022	1	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
TOTAL DO PROGRAMA NA LDO 2022:					2022		130.000,00	100.000,00	-	-	30.000,00	-

METAS POR REGIÃO				
AGRICULTURA SUSTENTÁVEL				
Descrição	Unidade de Medida	Região	2022	Observações
Revitalização de espaços para feiras	Unidade	Bairro Gasparini	100%	
Revitalização de espaços para feiras	Unidade	Bairro Santa Luzia	100%	
Revitalização de espaços para feiras	Unidade	Bairro Jardim Colina Verde	100%	
Revitalização de espaços para feiras	Unidade	Bairro Altos da Cidade	100%	
Revitalização de espaços para feiras	Unidade	Bairro Jardim Estrela Dalva	100%	
Implantação de espaços para novas feiras	Unidade	Região Norte	100%	
Implantação de espaços para novas feiras	Unidade	Região Sul	100%	
Implantação de espaços para novas feiras	Unidade	Região Oeste	100%	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - LDO 2022 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES
DEFESA CIVIL

Unidade:	02.01.00	Gabinete do Prefeito
Programa:	0013	Defesa Civil
Objetivo:	Promover estudos de políticas públicas, propor ações e atendimento dos munícipes que se encontram em situações de risco.	
Público-alvo:	Sociedade em Geral	
Natureza:	Continua	
	Início Previsto:	1/1/2022
	Término Previsto:	31/12/2022

INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Data de Apuração	2022	Índice desejado ao final da LDO
Realização de Vitorias da Defesa Civil a população	Percentual	100%	30/6/2017	100%	100%
Atendimentos prestados à população pelo Corpo de Bombeiros	Percentual	100%	30/6/2017	100%	100%

Fontes:

ACÕES

RECURSOS

Descrição de Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Fisicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2057 - 06.182 - Manutenção das Ações do Corpo de Bombeiros	02.01.02 - Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros	A	Chamadas Atendidas	Percentual	2022	100%	957.616,00	939.255,00	-	-	18.361,00	-
1056 - 06.182 - Reforma e ampliação da Base do Centro	02.01.02 - Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros	P	Reforma e ampliação da Base do Centro	Percentual	2022	25%	120.000,00	-	-	-	120.000,00	-
2058 - 06.182 - Manutenção do Fundo de Solidariedade	02.01.03 - Fundo Social da Solidariedade	A	Atendimento da População em Risco	Percentual	2022	100%	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-
2059 - 06.182 - Manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	02.01.04 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	A	Atendimento da População em Risco	Percentual	2022	100%	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
TOTAL DO PROGRAMA NA LDO 2022					2022		1.102.616,00	964.255,00			136.361,00	

METAS POR REGIÃO

DEFESA CIVIL

Descrição	Unidade de Medida	Região	2022	Observações
Construção nova sede	Percentual	Centro Sul	25%	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - LDO 2022 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES - SIMULAÇÃO FINANÇAS

GESTÃO DO ESPORTE E LAZER

Unidade:	02.11.00	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Programa:	0014	Gestão do Esporte e Lazer
Objetivo:	Diante dos desafios de gestão, assumimos os seguintes objetivos: desenvolver o esporte e o lazer desde a infância até a terceira idade, permitindo que a SEMEL reafirme seu protagonismo; oportunizar experiências significativas de esporte e lazer, por intermédio de políticas públicas, melhorando a qualidade de vida da população atendida e ampliando seu alcance; oferecer processos de iniciação e especialização esportivos, e o desenvolvimento do esporte de alto rendimento de maneira sistematizada, assumindo-o como referência aos processos iniciais; garantir processos competitivos e a participação em competições com chances federativas; estruturar o projeto político para o lazer na cidade de Bauru.	
Público-alvo:	Sociedade em geral	
Natureza:	Contínua	
	Início Previsto:	01/01/2022
	Término Previsto:	31/12/2022

Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Data de Apuração	2022	
				Índice desejado ao final da LDO	
Beneficiários atendidos por programas de lazer	Beneficiário	1.000	04/01/2021	10.400	100%
Beneficiários atendidos em processos esportivos de iniciação e processos esportivos de especialização	Beneficiário	123	04/01/2021	1.500	100%
Beneficiários atendidos pela participação em esportes de alto rendimento	Beneficiário	108	04/01/2021	720	100%
Beneficiários atendidos pelos projetos fomentados pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte - FMDE	Beneficiário		04/01/2021	4.150	100%

Fonte:

Descrição da Ação	Unidade Responsável	AÇÕES				Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	RECURSOS				
		Tipo	Produto (Item ou Serviço)	Unidade de Medida					REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2060 - 27.811 - Esportes competitivo e não competitivo.	02.11.01 - Gestão do esporte e do lazer	A	Processo de iniciação e especialização esportivos, e do esporte de alto rendimento.	Unidade	2022	41	1.030,00	1.030,00					
2061 - 27.813 - Lazer	02.11.01 - Gestão do esporte e do lazer	A	Programa de lazer e qualidade de vida	Unidade	2022	3	1.030,00	1.030,00					
2062 - 27.811 - Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte	02.11.02 - Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte	A	Projeto de iniciação e especialização esportivos, e de esporte de alto rendimento	Unidade	2022	25	381.202,00	352.198,00				29.004,00	
1013 - 27.811 - Construção e ampliação de unidades esportivas	02.11.01 - Gestão do esporte e do lazer	P	Centro Esportivo	Unidade	2022	4	8.493.629,00	150.000,00			8.343.629,00		
TOTAL DO PROGRAMA NA LDO 2022:					2022		8.876.891,00	504.258,00			8.343.629,00	29.004,00	

METAS POR REGIÃO

GESTÃO DO ESPORTE E LAZER

Descrição	Unidade de Medida	Região	2022		Observações
Construção da Pista de Skate	Unidade	Leste	30%		Conclusão da obra
Construção de Campo de Futebol Society	Unidade	Sul	50%		Conclusão da obra
Construção de Arquibancada, Vestiário e banheiros na Pista de Atletismo "Estádio Milagrão - Centro de Atletismo Cabo Alcides"	Unidade	Oeste	30%		Interrupção da obra, impedirá a conclusão
Construção de Ginásio Poliesportivo	Unidade	Leste	25%		A obra será iniciada em 2022

PREFETURA MUNICIPAL DE BAURUR - LDO 2022 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES

GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Unidade:	02.10.00	Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Programa:	0015	Gestão do Meio Ambiente
Objetivo:	Conduzir com excelência a gestão de saneamento ambiental, tratamento de resíduos, parques, praças e áreas verdes do Município.	
População Alvo:	População em geral	
Natureza:	Contínua	
	Início Previsto:	01/01/22
	Término Previsto:	31/12/22

INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	Índice Realizado	Data de Apreciação	2022	Índice planejado ao final de LDO
Construção de Praças	Unidade	-	-	2	2
Ampliação e Reestruturação do Viveiro de Mudas	Percentual	-	-	25%	25%
Construção de Espaços para Descarte Consciente	Unidade	-	-	1	1
Ampliação e Estruturação do Jardim Botânico	Percentual	-	-	25%	25%
Reestruturação do Horto Florestal	Percentual	-	-	25%	25%
Obras nova do Parque Zoológico	Unidade	-	-	2	2

Porte

Descrição de Ação	Unidade Responsável	AÇÕES					RECURSOS						
		Tipo	Produto (sem sig. Financeira)	Unidade de Medida	Ano	Meta Financeira	Valor (R\$)	RRE PROP	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS	
1014 - 18.541 - Construção e Reurbanização de Áreas Verdes, Praças, Parques e Bosques	02.10.01 - Gestão Administrativa, de Urbanização, Resíduos Sólidos e Limpeza	P	Construção	Unidade	2022	2	18.300,00	26.500,00	-	-	-	-	-
2063 - 18.541 - Alimentação dos Animais do Parque Zoológico	02.10.01 - Gestão Administrativa, de Urbanização, Resíduos Sólidos e Limpeza	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2022	100%	650.000,00	650.000,00	-	-	-	-	-
2064 - 18.541 - Manutenção e Operação de Áreas Verdes, Praças, Parques e Bosques	02.10.01 - Gestão Administrativa, de Urbanização, Resíduos Sólidos e Limpeza	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2022	100%	110.001,00	110.001,00	-	-	-	-	-
2065 - 18.541 - Realização de Eventos e Educação Ambiental	02.10.01 - Gestão Administrativa, de Urbanização, Resíduos Sólidos e Limpeza	A	Eventos	Unidade	2022	4	11.300,00	11.300,00	-	-	-	-	-
1015 - 18.541 - Ampliação e Reestruturação do Viveiro de Mudas	02.10.01 - Gestão Administrativa, de Urbanização, Resíduos Sólidos e Limpeza	P	Ampliação	Percentual	2022	100%	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	-
1016 - 18.542 - Ampliação e Estruturação do Jardim Botânico	02.10.01 - Gestão Administrativa, de Urbanização, Resíduos Sólidos e Limpeza	P	Ampliação	Percentual	2022	100%	60.547,00	60.547,00	-	-	-	-	-
2066 - 18.542 - Gestão de Coleta de Lixo e Resíduos	02.10.01 - Gestão Administrativa, de Urbanização, Resíduos Sólidos e Limpeza	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2022	100%	40.500.002,00	40.500.002,00	-	-	-	-	-
2067 - 18.543 - Recuperação de Áreas Degradadas	02.10.01 - Gestão Administrativa, de Urbanização, Resíduos Sólidos e Limpeza	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2022	100%	40.001,00	40.001,00	-	-	-	-	-
2068 - 18.542 - Alimentação, Castração e Demais Despesas do Centro/Abriço de Reabilitação de Animais Domésticos e de Pequeno Porte	02.10.01 - Gestão Administrativa, de Urbanização, Resíduos Sólidos e Limpeza	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2022	100%	88.349,00	88.349,00	-	-	-	-	-
2069 - 18.542 - Manutenção do Jardim Botânico	02.10.01 - Gestão Administrativa, de Urbanização, Resíduos Sólidos e Limpeza	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2022	100%	84.912,00	84.912,00	-	-	-	-	-

2070 - 18.542 - Reestruturação do Horto Florestal	02.10.01 - Gestão Administrativa, de Urbanização, Resíduos Sólidos e Limpeza	P	Reforma do Horto	Percentual	2022	100%	62.002,00	62.002,00	-	-	-	
2071 - 18.542 - Manutenção do Viveiro Municipal	02.10.01 - Gestão Administrativa, de Urbanização, Resíduos Sólidos e Limpeza	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2022	100%	40.001,00	40.001,00	-	-	-	
1017 - 18.541 - Construção de Espaços para Descarte Consciente	02.10.01 - Gestão Administrativa, de Urbanização, Resíduos Sólidos e Limpeza	P	Construção	Unidade	2022	1	4.111,00	4.111,00	-	-	-	
2072 - 18.541 - Manutenção de Espaços para Descarte Consciente	02.10.01 - Gestão Administrativa, de Urbanização, Resíduos Sólidos e Limpeza	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2022	100%	2.580.002,00	2.580.002,00	-	-	-	
2073 - 18.542 - Gestão do Meio Ambiente	02.10.02 - Fundo municipal do Meio Ambiente	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2022	100%	396.772,00	-	-	396.772,00	-	
1018 - 18.542 - Obras nova do Parque Zoológico	02.10.03 - Fundo Municipal Do Zoológico	P	Fundo Municipal de Manutenção e Ampliação do Zoológico	Unidade	2022	2	920.000,00	-	-	920.000,00	-	
2074 - 18.542 - Administração Geral do Zoológico	02.10.03 - Fundo Municipal Do Zoológico	A	Fundo Municipal de Manutenção e Ampliação do Zoológico	Percentual	2022	100%	700.000,00	-	-	700.000,00	-	
2076 - 18.541 - Ampliação do Centro/Abrigo de Reabilitação de Animais	02.10.01 - Gestão Administrativa, de Urbanização, Resíduos Sólidos e Limpeza	A	Fundo Municipal de Manutenção e Ampliação do Zoológico	Percentual	2022	100%	100.000,00	-	100.000,00	-	-	
2075 - 18.542 - Estudos de Políticas de Proteção de Animais Domésticos e Silvestres	02.10.04 - Fundo Municipal De Proteção Animal	A	Manutenção de Despesas	Percentual	2022	100%	3,00	-	-	3,00	-	
TOTAL DO PROGRAMA NA LDO 2021:					2022		46.414.503,00	44.297.728,00	-	100.000,00	2.016.775,00	-

METAS POR REGIÃO				
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE				
Descrição	Unidade de Medida	Região	2022	Observações
Const. Do Abrigo de Reabilitação de Animais Domest. E de Peq. Porte	Unidade	Leste	25%	
Construção de Praças	Unidade	Leste/Nordeste/Noroeste/Sudoeste	2	
Ampliação e Reestruturação do Viveiro de Mudas	Percentual	Leste	25%	
Construção de Espaços para Descarte Consciente	Unidade	Oeste / Noroeste	1	
Ampliação e Estruturação do Jardim Botânico	Percentual	Leste	25%	
Reestruturação do Horto Florestal	Percentual	Leste	25%	
Obras nova do Parque Zoológico	Unidade	Leste	2	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - LDO 2022 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES
GESTÃO CULTURAL E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Unidade:	02.12.00	Secretaria Municipal de Cultura
Programa:	0016	Gestão Cultural e do Patrimônio Histórico
Objetivo:	Realizar a manutenção e ampliação das ações administrativas da Secretaria, garantir o acesso democrático às mais diversas formas de manifestações artísticas, através de ações realizadas e/ou apoiadas, guardar, recuperar, preservar e difundir democraticamente o patrimônio histórico, arquitetônico e cultural do Município.	
Público-alvo:	Sociedade em Geral	
Natureza:	Continua	
	Início Previsto:	1/1/2022
	Término Previsto:	31/12/2022

Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Data de Atualização	INDICADORES	
				2022	Índice desejado ao final da LDO
Usuários atendidos pelo serviço	Unidade	174.000	31/12/2016	200000	750000
Imóveis mantidos e reformados	Unidade	1	31/12/2016		5
Eventos realizados ou apoiados	Unidade	90	31/12/2016	130	460

Descrição da Ação	Unidade Responsável	AÇÕES				RECURSOS						
		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2076 - 13.391 - Manutenção das Ações de Preservação do Patrimônio Histórico	02.12.01 - Gestão Administrativa, de Cultura e de Patrimônio Histórico	A	Museus Atendidos	Unidade	2022	3	1.151.972,00	150.000,00	901.972,00	100.000,00	-	-
1019 - 13.391 - Reestruturação da Estação Ferroviária	02.12.01 - Gestão Administrativa, de Cultura e de Patrimônio Histórico	P	Reestruturação	Unidade	2022	1	2,00	2,00	-	-	-	-
2077 - 13.392 - Formação e Difusão Cultural	02.12.01 - Gestão Administrativa, de Cultura e de Patrimônio Histórico	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2022	200000	761.000,00	761.000,00	-	-	-	-
2078 - 13.392 - Custeio dos Grupos de Referência	02.12.01 - Gestão Administrativa, de Cultura e de Patrimônio Histórico	A	Pagamentos de Bolsas	Unidade	2022	136	513.659,00	513.659,00	-	-	-	-
2079 - 13.392 - Manutenção Bibliotecas e Teatro Municipal	02.12.02 - Fundo Especial de Promoção das Atividades Culturais - FEPAC	A	Manutenção	Unidade	2022	1	16.321,00	-	-	-	16.320,00	-
2080 - 13.392 - Programa de Estimulo a Cultura	02.12.01 - Gestão Administrativa, de Cultura e de Patrimônio Histórico	A	Projetos Atendidos	Unidade	2022	20	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-
1020 - 13.392 - Implementação de Unidades Culturais	02.12.01 - Gestão Administrativa, de Cultura e de Patrimônio Histórico	P	Implementação	Unidade	2022	2	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-
TOTAL DO PROGRAMA NA LDO 2022:					2022		2.692.953,00	1.674.661,00	901.972,00	100.000,00	16.320,00	-

METAS POR REGIÃO				
GESTÃO CULTURAL E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO				
Descrição	Unidade de Medida	Região	2021	Observações
Reforma e implementação de unidades Culturais	Pessoas atendidas	Toda região de Bauru	3.500,00	

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE BAURU - LDO 2022 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES												
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO, INDUSTRIAL, COMERCIAL, SERVIÇOS E TURISMO												
Unidade:	02.15.00	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda										
Programa:	0017	Fomento ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico, Industrial, Comercial, Serviços e Turismo										
Objetivo:	Formular, coordenar, implementar, executar, monitorar e avaliar políticas, estratégias e diretrizes ligadas aos Departamentos de Relações de Trabalho, Emprego, Turismo e Departamento de Indústria, Comércio e Serviços.											
Público-alvo:	População em Geral e Empresariado Local e Regional											
Natureza:	Continua	Início Previsto:	01/01/22			Término Previsto:	31/12/22					
INDICADORES												
Descrição				Unidade de Medida	Índice Recente	Data de Apuração	2022	Índice desejado ao final da LDO				
Atração de investimentos para o município de Bauru favorecendo a instalação de novas indústrias e empresas				%	0	29/03/21	1%	1%				
Fomentar a inclusão digital e o desenvolvimento de temas voltados a inovação e tecnologia no município de Bauru				%	0		100%	100%				
Desenvolvimento de geração de renda por meio do empreendedorismo e emprego				%	50%	30/1/2020	130	2.646				
Captação de eventos a fim de fomentar desenvolvimento trade turístico corporativo, gastronômico, de inovação e outros institucionais				Unidade	0	12/12/20	20	20				
Desenvolvimento de sistema de inteligência turística				%	50%	29/03/21	50%	50%				
AÇÕES												
RECURSOS												
Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valor (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2082 - 23.691 - Plano de Incentivo a Bauru	02.15.01 - Gestão Administrativa, de Desenvolvimento Sócio Econômico e Tecnológico	A	Desenvolvimento de comunicação para apresentação do município de Bauru na atração de empresas, equipamentos turísticos e ações focadas ao trabalho e renda	%	2022	100%	150.000,00	150.000,00				
2083 - 19.573 - Ciência, Inovação e Tecnologia	02.15.01 - Gestão Administrativa, de Desenvolvimento Sócio Econômico e Tecnológico	A	Editais de Mentorias para projetos de inovação	Unidade	2022	2	20.000,00	20.000,00				
2084 - 19.573 - Ciência, Inovação e Tecnologia	02.15.01 - Gestão Administrativa, de Desenvolvimento Sócio Econômico e Tecnológico	A	Eventos de inovação	Unidade	2022	5	10.000,00	10.000,00				
1083 - 19.573 - Ciência, Inovação e Tecnologia	02.15.01 - Gestão Administrativa, de Desenvolvimento Sócio Econômico e Tecnológico	P	Incrementação do Espaço de Inovação "Inova Bauru"	%	2022	30%	300.000,00	300.000,00				
2085 - 23.691 - Desenvolvimento Sustentável do Turismo, Empreendedorismo e Relações do Trabalho	02.15.01 - Gestão Administrativa, de Desenvolvimento Sócio Econômico e Tecnológico	A	Atendimentos Carro -Casa do Empreendedor Móvel	Unidade	2022	4800	150.000,00	150.000,00				
2086 - 11.333 - Desenvolvimento Sustentável do Turismo, Empreendedorismo e Relações do Trabalho	02.15.01 - Gestão Administrativa de Desenvolvimento Sócio Econômico e Tecnológico	A	Emprega Bauru - Software para melhoria da plataforma	%	2022	100%	9.000,00	9.000,00				
2087 - 23.695 - Desenvolvimento Sustentável do Turismo, Empreendedorismo e Relações do Trabalho	02.15.01 - Gestão Administrativa de Desenvolvimento Sócio Econômico e Tecnológico	A	Realização de Eventos geradores de fluxo Turístico e/ou Institucionais	quantidade	2022	10	250.000,00	250.000,00				
2088 - 23.695 - Desenvolvimento Sustentável do Turismo, Empreendedorismo e Relações do Trabalho	02.15.01 - Gestão Administrativa de Desenvolvimento Sócio Econômico e Tecnológico	A	Criação de uma plataforma de Turismo	%	2022	100%	50.000,00	50.000,00				

2089 - 23.691 - Desenvolvimento Sustentável do Turismo, Empreendedorismo e Relações do Trabalho	02.15.01 - Gestão Administrativa de Desenvolvimento Sócio Econômico e Tecnológico	A	Atendimento do PIT Móvel	quantidade	2022	50000	15.000,00	15.000,00			
2090 - 23.691 - Desenvolvimento Sustentável do Turismo, Empreendedorismo e Relações do Trabalho	02.15.01 - Gestão Administrativa de Desenvolvimento Sócio Econômico e Tecnológico	A	Instalação dos Self Point	quantidade	2022	4	45.000,00	45.000,00			
2091 - 23.695 - Desenvolvimento Sustentável do Turismo, Empreendedorismo e Relações do Trabalho	02.15.01 - Gestão Administrativa de Desenvolvimento Sócio Econômico e Tecnológico	A	Apoio e captação de eventos geradores de fluxo turístico	quantidade	2022	10	100.000,00	100.000,00			
TOTAL DO PROGRAMA NA LDO 2022:					2022		1.099.000,00	1.099.000,00			

METAS POR REGIÃO				
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO, INDUSTRIAL, COMERCIAL, SERVIÇOS E TURISMO				
Descrição	Unidade de Medida	Região	2022	Observações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - LDO 2022 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES
REGIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA PREFEITURA

Unidade:	02.13.00	SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Programa:	0019	Regionalização das Ações da Prefeitura
Objetivo:	Promover a gestão eficiente e efetiva de recursos visando o desenvolvimento das atividades das regionais no atendimento da sociedade	
Público-alvo:	Sociedade em geral	
Natureza:	Continua	
	Início Previsto:	01/01/22
	Término Previsto:	31/12/22

INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Data de Apuração	2022	Índice desejado ao final da LDO
Reformas de praças	Unidade	-	30/03/2021	2	2

Fonte:

AÇÕES

RECURSOS

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
1020 - 15.451 - Reforma de Praças	02.13.01 - Gestão Administrativa e das Administrações Regionais	P	Praças Reformadas	Unidade	2022	2	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-
2087 - 15.244 - Execução de Projetos e Ações Comunitárias	02.13.01 - Gestão Administrativa e das Administrações Regionais	A	Projetos Sociais	Unidade	2022	2	3,00	3,00	-	-	-	-
TOTAL DO PROGRAMA NA LDO 2022:					2022		20.003,00	20.003,00	-	-	-	-

METAS POR REGIÃO

REGIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA PREFEITURA

Descrição	Unidade de Medida	Região	2022	Observações
REFORMAS DE PRAÇAS	UNIDADE	-	2	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - LDO 2022 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES

GESTÃO DO TRÂNSITO

Unidade:	02.01.00	Gabinete
Programa:	0020	Gestão do Trânsito
Objetivo:	Fazer o planejamento integrado de transporte e uso do solo urbano, atualização da regulação e gestão do transporte urbano.	
Público-alvo:	População em Geral	
Natureza:	Contínua	
	Início Previsto:	01/01/22
	Término Previsto:	31/12/22

INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Data de Apuração	2022	Índice desejado ao final da LDO
Gestão do Trânsito Urbano	Percentual	-	-	100%	100%

Fonte:

ACÕES

RECURSOS

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	RECURSOS				
								REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2088 - 15.451 - Manutenção do Fundo de Mobilidade Urbana	02.01.05 - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana	A	Atendimento da População em Geral	Percentual	2022	100%	1.050,00	1.050,00	-	-	-	-
2089 - 15.451 - Gestão de Trânsito e Mobilidade Urbana	02.07.01 - Gestão Administrativa, de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos	A	Pagamentos Mensais	Unidade	2022	24	27.054.088,00	27.054.088,00	-	-	-	-
TOTAL DO PROGRAMA NA LDO 2022:					2022		27.055.138,00	27.055.138,00	-	-	-	-

METAS POR REGIÃO

GESTÃO DO TRÂNSITO

Descrição	Unidade de Medida	Região	2022	Observações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - LDO 2022 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES
ENCARGOS - PREFEITURA

Unidade:	02.16.00	ENCARGOS GERAIS
Programa:	1000	ENCARGOS - PREFEITURA
Objetivo:	Promover a gestão de recursos com a finalidade de cumprir os pagamentos de contratos, acordos, precatórios e outros.	
Público-alvo:	Empresas prestadoras de serviços, Órgãos Públicos e população que possuem créditos a receber do Município.	
Natureza:	Continua	
	Início Previsto:	01/01/22
	Término Previsto:	31/12/22

INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	Índice Percentual	Data de Apuração	2021	Índice desejado ao final da LDO
Erro 504	Percentual	1	12/06/17	100%	100%

Fonte:

AÇÕES

RECURSOS

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	RECURSOS					
								REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS	
0001 - 28.846 - Aposentadorias e Pensões	02.16.01 - Gestão dos Encargos Gerais	OP	Pagamentos de aposentados e pensionistas	Percentual	2022	100%	230.485,00	230.485,00	-	-	-	-	-
0002 - 28.842 - Pagamento da Dívida - Federalização	02.16.01 - Gestão dos Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2022	12	9.000.000,00	9.000.000,00	-	-	-	-	-
0003 - 28.841 - Pagamento da Dívida - Funprev	02.16.01 - Gestão dos Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2022	12	12.950.000,00	12.950.000,00	-	-	-	-	-
0005 - 28.842 - Pagamento da Dívida - PASEP	02.16.01 - Gestão dos Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2022	12	580.000,00	580.000,00	-	-	-	-	-
0006 - 28.841 - Pagamento da Dívida - DAE	02.16.01 - Gestão dos Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2022	12	1.767.000,00	1.767.000,00	-	-	-	-	-
0007 - 28.846 - Depósitos Judiciais	02.16.01 - Gestão dos Encargos Gerais	OP	Pagamentos dos Processos Judiciais	Percentual	2022	100%	250.000,00	250.000,00	-	-	-	-	-
0009 - 28.846 - Precatórios Judiciais	02.16.01 - Gestão dos Encargos Gerais	OP	Pagamentos Mapa de Precatórios	Percentual	2022	100%	14.000.000,00	14.000.000,00	-	-	-	-	-
0010 - 28.846 - Aporte Atuarial FUNPREV	02.16.01 - Gestão dos Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2022	12	33.120.000,00	33.120.000,00	-	-	-	-	-
0011 - 28.841 - Pagamento da Dívida - EMDURB	02.16.01 - Gestão dos Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2022	12	900.000,00	900.000,00	-	-	-	-	-

0012 - 28.846 - Aporte COHAB	02.1601 - Gestão dos Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2022	12	280.000,00	280.000,00	-	-	-	-
0013 - 28.842 - Pagamento da Dívida Financiamento - PAC MOBILIDADE	02.1601 - Gestão dos Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2022	12	4.390.000,00	4.390.000,00	-	-	-	-
0019 - 28.846 - Pagamentos de Requisitórios de Pequena Monta	02.1601 - Gestão dos Encargos Gerais	OP	Pagamentos dos Processos Judiciais	Percentual	2022	100%	1.400.000,00	1.400.000,00	-	-	-	-
9999 - 99.999 - Reserva de Contingência	02.1601 - Gestão dos Encargos Gerais	OP	Contingências Legais	Percentual	2022	1	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-	-	-
TOTAL DO PROGRAMA NA LDO 2022:					2022		80.867.485,00	80.867.485,00	-	-	-	-

METAS POR REGIÃO				
ENCARGOS - PREFEITURA				
Descrição	Unidade de Medida	Região	2022	Observações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - LDO 2022 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES

GESTÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL

Unidade:	03.01.00	Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV
Programa:	0021	Gestão Previdenciária Municipal
Objetivo:	Promover a gestão do regime de previdência social dos servidores públicos municipais efetivos do Município, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial.	
Público-alvo:	Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru	
Natureza:	Continua	Início Previsto: 01/01/22 Término Previsto: 31/12/22

INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Data de Apreciação	2022	Índice desejado ao final do LDO
Redução do prazo de trâmite dos processos de aposent/benefícios	Dias	105	05/04/21	60	60
Implantação de novas estruturas e tecnologia em processamento de dados	Percentual	1	05/04/21	80,00%	80,00%
Adequação dos níveis exigidos Pró Gestão RPPS exigido pelo MPAS	Nível	1	05/04/21	2	4
Realização serviço de mapeamento e manualização dos processos	Percentual	0	05/04/21	25,00%	25,00%

Fonte:

AÇÕES

RECURSOS

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	RECURSOS					
								RÉC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS	
2090 - 09.272 - Administração Geral Funprev	03.01.01 Conselhos	A	Pagamento de Pessoal civil	Unidade	2021	12	170.000,00	170.000,00	-	-	-	-	-
2091 - 09.272 - Administração Geral Funprev	03.01.02 Presidência	A	Pagamento de Pessoal civil	Unidade	2021	4	385.000,00	385.000,00	-	-	-	-	-
2092 - 09.272 - Administração Geral Funprev	03.01.03 Procuradoria Jurídica	A	Pagamento de Pessoal civil	Unidade	2021	2	432.000,00	432.000,00	-	-	-	-	-
2093 - 09.272 - Administração Geral Funprev	03.01.04 Divisão Administrativa	A	Pagamento de Pessoal civil	Unidade	2021	16	5.330.500,00	5.330.500,00	-	-	-	-	-
2094 - 09.272 - Pagamento de benefícios	03.01.05 Divisão Previdenciária	A	Pagamento de Pessoal civil	Unidade	2021	18	1.781.000,00	1.781.000,00	-	-	-	-	-
2095 - 09.272 - Administração Geral Funprev	03.01.06 Divisão Financeira	A	Pagamento de Pessoal civil	Unidade	2021	5	721.000,00	721.000,00	-	-	-	-	-
2096 - 09.272 - Gestão de cedidos	03.01.04 Divisão Administrativa	A	Pagamento de Pessoal civil	Unidade	2021	4	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-
2097 - 09.272 - Administração Geral Funprev	03.01.05 Divisão Previdenciária	A	Usuarios Atendidos	Unidade	2021	4021	192.141.500,00	192.141.500,00	-	-	-	-	-

2098 - 09.272 - Manutenção de Adiantamentos Funprev	03.01.06 Divisão Financeira	A	Adiantamentos Mensais	Unidade	2021	40	93.000,00	93.000,00	-	-	-	-
2099 - 09.272 - Propaganda e Publicidade Funprev	03.01.06 Divisão Financeira	A	Publicação Legal	Percentual	2021	100%	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-
1022 - 09.272 - Construção de Sede	03.01.04 Divisão Administrativa	P	Construção	Percentual	2021	25%	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-
TOTAL DO PROGRAMA NA LDO 2021:					2021		201.144.000,00	201.144.000,00	-	-	-	-

METAS POR REGIÃO				
GESTÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL				
Descrição	Unidade de Medida	Região	2021	Observações
Construção Sede - em qualquer dos dois terrenos que pertence a esta Entidade Fundacional	Percentual	Cento Sul	0,25	100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - LDO 2022 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES

ENCARGOS GERAIS - FUNPREV

Unidade:	03.02.00	Encargos Gerais - FUNPREV
Programa:	1001	Encargos Gerais - FUNPREV
Objetivo:	Manter e promover a responsabilidade econômica e fiscal da Fundação com pagamento da dívida fundada devida no período, bem como mater o plano de recuperação patrimonial e financeira	
Público-alvo:	Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru	
Natureza:	Continua	Início Previsto: 01/01/22 Término Previsto: 31/12/22

INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Data de Apuração	2021	Índice desejado ao final da LDO
Amortização da Dívida Fundada e precatórios (quando houver).	Percentual	100	06/04/21	100%	100%

Fonte:

AÇÕES

RECURSOS

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
0014 - 28.846 - Sentenças Judiciais Administrativas	03.02.01 Encargos Sociais	OP	Pagamento dos Processos Judiciais	Percentual	2021	100%	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-
0015 - 28.846 - Sentenças Judiciais Benefícios	03.02.01 Encargos Sociais	OP	Pagamentos Mapa de Precatórios	Percentual	2021	100%	1.110.000,00	1.110.000,00	-	-	-	-
9999 - 99.999 - Reserva do RPPS	03.02.01 Encargos Sociais	OP	Contingências Legais e Reserva Para Pagamentos Futuros	Percentual	2021	100%	7.360.000,00	7.360.000,00	-	-	-	-
TOTAL DO PROGRAMA NA LDO 2021:					2021		8.520.000,00	8.520.000,00	-	-	-	-
TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS:					2021		209.664.000,00	209.664.000,00	-	-	-	-

METAS POR REGIÃO

ENCARGOS GERAIS - FUNPREV

Descrição	Unidade de Medida	Região	2021	Observações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - LDO 2022 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES
ADMINISTRAÇÃO GERAL - EMDURB

Unidade:	04.01.00	EMDURB
Programa:	0022	Administração Geral - EMDURB
Objetivo:	Vinculado à diretriz Cuidar das Pessoas e da Cidade, tem o objetivo de manter e promover o processo de planejamento e gestão de serviços de infraestrutura urbana e responsabilidade fiscal, econômica e financeira.	
Público-alvo:	População em geral	
Natureza:	Continua	Início Previsto: 01/01/22 Término Previsto: 31/12/22

INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Data de Apuração	2022	Índice desejado ao final da LDO
Coleta Domiciliar (área de cobertura na cidade)	Percentual	100,00%	31/3/2021	100,00%	100,00%
Coleta Seletiva (área de cobertura na cidade)	Percentual	85,00%	31/3/2021	95,00%	95,00%
Limpeza Pública (setores da cidade)	Percentual	50,00%	31/3/2021	50,00%	50,00%
Gestão do Terminal Rodoviário	Percentual	100,00%	31/3/2021	100,00%	100,00%
Gerenciamento do Trânsito e Transportes (área total da cidade)	Percentual	100,00%	31/3/2021	100,00%	100,00%
Gestão do Aeroclube	Percentual	100,00%	31/3/2021	100,00%	100,00%
Gerenciamento dos Cemitérios e Funerária (5 cemitérios e 2 funerárias)	Percentual	100,00%	31/3/2021	100,00%	100,00%

Fonte:

Descrição da Ação	Unidade Responsável	AÇÕES			Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valor (R\$)	RECURSOS					
		Tipo	Produto (Item ou Serviço)						REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS	
2100 - 15.452 - Administração Geral - Emdurb	04.01.01 - Gabinete do Presidente e demais dependências	A	Pessoal Civil		Unidade	2022	741	65.536.866,00	65.536.866,00					
2101 - 15.452 - Manutenção de Adiantamentos	04.01.01 - Gabinete do Presidente e demais dependências	A	Manutenção de adiantamentos mensais		Unidade	2022	30	83.025,00	83.025,00					
2102 - 15.452 - Publicidade e Propaganda	04.01.01 - Gabinete do Presidente e demais dependências	A	Publicidade Legal		Percentual	2022	100%	51.250,00	51.250,00					
TOTAL DO PROGRAMA NA LDO 2022:						2022		65.671.141,00	65.671.141,00					

METAS POR REGIÃO
ADMINISTRAÇÃO GERAL - EMDURB

Descrição	Unidade de Medida	Região	2021	Observações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - LDO 2022 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES
ENCARGOS GERAIS - EMDURB

Unidade:	04.02.00	Encargos Gerais - EMDURB
Programa:	1002	Encargos Gerais - EMDURB
Objetivo:	Manter e promover a responsabilidade econômica e fiscal da empresa com pagamento da dívida fundada	
Público-alvo:	População em geral	
Natureza:	Contínua	
	Início Previsto:	01/01/22
	Término Previsto:	31/12/22

INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Data de Apuração	2021	Índice desejado no final da LDO
Pagamento de valores assumidos com encargos	Mês	12	31/3/2021	12	12

Fonte:

AÇÕES

RECURSOS

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Fisicas	Valores (R\$)	RECURSOS					
								REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS	
0016 - 28.846 - Dívidas e Encargos - INTERNA	04.02.01 - Encargos Gerais - EMDURB	OP	Pagamentos de dívidas e encargos assumidos com a Prefeitura e DAE.	Mês	2022	12	1.029.968,00	1.029.968,00					
0017 - 28.846 - Dívidas e Encargos - EMDURB	04.02.01 - Encargos Gerais - EMDURB	OP	Pagamentos de dívidas e encargos assumidos.	Mês	2022	12	818.207,00	818.207,00					
9999 - 99.999 - Reserva de Contingência - EMDURB	04.02.01 - Encargos Gerais - EMDURB	OP	Atendimento das necessidades de recursos em geral.	Percentual	2022	100%	300.000,00	300.000,00					
TOTAL DO PROGRAMA NA LDO 2021:					2022		2.148.175,00	2.148.175,00					
TOTAL DOS PROGRAMAS DA EMDURB NA LDO 2022:					2022		67.819.316,00	67.819.316,00					

METAS POR REGIÃO

ENCARGOS GERAIS - EMDURB

Descrição	Unidade de Medida	Região	2021	Observações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - LDO 2022 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Unidade:	05.01.00	Departamento de Água e Esgoto	
Programa:	0023	Gestão Administrativa do Departamento de Água e Esgoto	
Objetivo:	Dar condições de recursos humanos, materiais e financeiros para manter o desenvolvimento dos programas do DAE além da manutenção e conservação do patrimônio.		
Público-alvo:	Sociedade em geral		
Natureza:	Continua	Início Previsto:	01/01/22
		Término Previsto:	31/12/22

INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Data de Apuração	2022	Índice desejado ao final da LDO
Prover o DAE de recursos humanos, materiais e financeiros	Percentual			8,00%	8,00%

Fontes:

AÇÕES

RECURSOS

Descrição da Ação:	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Fiscais	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2103 – Despesas com Pessoal e encargos	05.01.01 - Unidade Administrativa	A	Servidores	Unidade	2022	100%	55.887.994,00	55.887.994,00	-	-	-	-
2104 – Ações da Unidade	05.01.01 - Unidade Administrativa	A	Manutenção das ações	Percentual	2022	100%	13.978.930,00	13.978.930,00	-	-	-	-
2105 – Adiantamentos	05.01.01 - Unidade Administrativa	A	Adiantamentos mensais	Unidade	2022	24	26.873,00	26.873,00	-	-	-	-
2106 – Desenvolvimento de Recursos Humanos	05.01.01 - Unidade Administrativa	A	Treinamentos e Cursos	Percentual	2022	100%	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-
1023 – Desapropriações	05.01.01 - Unidade Administrativa	P	Pagamento dos processos	Percentual	2022	100%	12.171,00	12.171,00	-	-	-	-
0000 – Propaganda e Publicidade	05.01.01 - Unidade Administrativa	A	Despesas com Propaganda e divulgações	Percentual	2022	100%	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-
2104 – Manutenção das Ações da Unidade	05.01.02 - Unidade de Planejamento	A	Manutenção das ações	Percentual	2022	100%	423.932,00	423.932,00	-	-	-	-

Fonte:												
Descrição da Ação	Unidade Responsável	AÇÕES					RECURSOS					
		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2105 – Manutenção de Adiantamentos	05.01.02 - Unidade de Planejamento	A	Adiantamentos mensais	Unidade	2022	24	9.048,00	9.048,00	-	-	-	-
2104 – Manutenção das Ações da Unidade	05.01.03 - Unidade Financeira	A	Manutenção das ações	Percentual	2022	100%	2.891.408,00	2.891.408,00	-	-	-	-
2105 – Manutenção de Adiantamentos	05.01.03 - Unidade Financeira	A	Adiantamentos mensais	Unidade	2022	24	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-
2107 – Manutenção das Ações de Informática	05.01.03 - Unidade Financeira	A	Manutenção da Ação	Percentual	2022	100%	160.000,00	160.000,00	-	-	-	-
2108 – Pagamento de Indenizações e Restituições	05.01.03 - Unidade Financeira	A	Manutenção da ação	Percentual	2022	100%	282.762,00	282.762,00	-	-	-	-
2105 – Manutenção de Adiantamentos	05.01.04 - Unidade de Assuntos Jurídicos	A	Adiantamentos mensais	Unidade	2022	12	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-
2109 – Pagamento de Despesas Judiciais	05.01.04 - Unidade de Assuntos Jurídicos	A	Precatórios, Sentenças e Despesas Judiciais em Geral	Percentual	2022	100%	276.102,00	276.102,00	-	-	-	-
2104 – Manutenção das Ações da Unidade	05.01.04 - Unidade de Assuntos Jurídicos	A	Manutenção das ações	Percentual	2022	100%	70.000,00	70.000,00	-	-	-	-
2104 – Manutenção das Ações da Unidade	05.01.05 - Unidade de Apoio Operacional	A	Manutenção das ações	Percentual	2022	100%	4.578.175,00	4.578.175,00	-	-	-	-
2105 – Manutenção de Adiantamentos	05.01.05 - Unidade de Apoio Operacional	A	Adiantamentos mensais	Unidade	2022	24	84.000,00	84.000,00	-	-	-	-
2104 – Manutenção das Ações da Unidade	05.01.06 - Unidade de Produção e Reservação	A	Manutenção das ações	Percentual	2022	100%	31.887.334,00	31.887.334,00	-	-	-	-
2105 – Manutenção de Adiantamentos	05.01.06 - Unidade de Produção e Reservação	A	Adiantamentos mensais	Unidade	2022	24	40.152,00	40.152,00	-	-	-	-

Fonte:												
	AÇÕES					RECURSOS						
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2104 – Manutenção das Ações da Unidade	05.01.07 - Unidade Técnica	A	Manutenção das ações	Percentual	2022	100%	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-
2105 – Manutenção de Adiantamentos	05.01.07 - Unidade Técnica	A	Adiantamentos mensais	Unidade	2022	24	22.621,00	22.621,00	-	-	-	-
1024 – Melhorias de Imóveis	05.01.07 - Unidade Técnica	P	Manutenção das regionais e unidades	Percentual	2022	100%	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-
TOTAL DO PROGRAMA NA LDO 2022:					2022		111.968.502,00	111.968.502,00	-	-	-	-

METAS POR REGIÃO				
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO				
Descrição	Unidade de Medida	Região	2022	Observações
Desapropriações de Imóveis	Percentual	Diversas regiões	100%	
Melhorias de Imóveis	Percentual	Diversas regiões	100%	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - LDO 2022 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES
SANEAMENTO BÁSICO

Unidade:	05.01.00	Departamento de Água e Esgoto
Programa:	0024	SANEAMENTO BÁSICO
Objetivo:	Ampliar, modernizar e manter o sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município.	
Público-alvo:	Sociedade em geral	
Natureza:	Contínua	Início Previsto: 01/01/22 Término Previsto: 31/12/22

INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Data de Apuração	2022	Índice desejado ao final da LDO
Cumprimento das metas das ações do programa	Percentual	70%	01/07/17	8%	8%
					0,00%
					0

Fonte:

AÇÕES

RECURSOS

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2110 – Implantação do Programa de Controle de Perdas	05.01.02 - Unidade de Planejamento	A	Custeio da ação	Percentual	2022	25%	1.247.323,00	1.247.323,00	-	-	-	-
1025 – Setorização do Sistema de abastecimento de água	05.01.02 - Unidade de Planejamento	P	Projeto de setorização	Percentual	2022	25%	1.604.230,00	1.604.230,00	-	-	-	-
2111 – Manutenção do Programa de Saneamento Básico	05.01.06 - Unidade de Produção e Reservação	A	Manutenção da Ação	Percentual	2022	70%	2.562.651,00	2.562.651,00	-	-	-	-
1026 – Projeto de Ampliação e Modernização do Sistema de Produção	05.01.06 - Unidade de Produção e Reservação	p	Projeto de captação complementar do Rio Batalha e modernização da captação existente	Percentual	2022	90%	2.500.000,00	2.500.000,00	-	-	-	-
2112 – Manutenção do Sistema Coletor de Esgoto	05.01.07 - Unidade Técnica	A	Manutenção da Ação	Percentual	2022	60%	900.000,00	900.000,00	-	-	-	-
2130 – Ações de Reposição Asfáltica	05.01.07 - Unidade Técnica	A	Manutenção da Ação	Percentual	2022	60%	2.100.000,00	2.100.000,00	-	-	-	-
2113 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	05.01.07 - Unidade Técnica	A	Manutenção da Ação	Percentual	2022	60%	1.200.000,00	1.200.000,00	-	-	-	-

TOTAL DO PROGRAMA NA LDO 2022:	2022	12.114.204,00	12.114.204,00				
--------------------------------	------	---------------	---------------	--	--	--	--

METAS POR REGIÃO				
SANEAMENTO BÁSICO				
Descrição	Unidade de Medida	Região	2022	Observações
Setorização do Abastecimento de Água	Percentual	Área Urbana	25%	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - LDO 2022 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES
OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Unidade:	05.01.00	Departamento de Água e Esgoto
Programa:	0025	OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
Objetivo:	Implantação, ampliação, reforma e modernização do sistema de produção, de reservação e distribuição de água.	
Público-alvo:	Sociedade em geral	
Natureza:	Continua	Início Previsto: 01/01/22 Término Previsto: 31/12/22

INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Data de Apuração	2022	Índice desejado ao final do LDO
Cumprimento das metas das ações do programa	Percentual	55%	01/07/17	10,00%	10,00%
					0,00%

Fonte:

AÇÕES

RECURSOS

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Fisicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
1028 – Reforma e Modernização da Estação de Tratamento de Água do Rio Batalha	05.01.06 - Unidade de Produção e Reservação	P	Reforma e Modernização	Percentual	2022	30%	2.100.000,00	2.100.000,00			-	-
1029 – Ampliação e Modernização do Sistema de Produção	05.01.06 - Unidade de Produção e Reservação	P	Modernização da capitação existente e perfuração de poços	Unidade	2022	2	4.500.000,00	4.500.000,00			-	-
1030 – Ampliação do Sistema de Reservação	05.01.06 - Unidade de Produção e Reservação	P	Construção de Reservatórios	Unidade	2022	2	4.500.000,00	4.500.000,00			-	-
1031 – Automação do Sistema de Produção, Reservação e Distribuição de Água	05.01.06 - Unidade de Produção e Reservação	P	Automação do sistema de abastecimento	Unidade	2022	1	900.000,00	900.000,00			-	-
1032 – Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	05.01.07 - Unidade Técnica	P	Redes e Ramais de Água	Metros	2022	4000	1.000.000,00	1.000.000,00			-	-
TOTAL DO PROGRAMA NA LDO 2022:					2022		13.000.000,00	13.000.000,00			-	-

METAS POR REGIÃO

OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Descrição	Unidade de Medida	Região	2022	Observações
Reforma e Modernização da Estação de Tratamento de água	Percentual	Zonas Oeste, Central e Sul	90%	
Ampliação e Modernização do Sistema de Produção	Unidade	Zonas Leste, Oeste, Sul e Central	2	

Ampliação e Reforma do Sistema de Reservação	Unidade	Zona Oeste e Sul	2	
Automação da Produção, Reservação e Distribuição de Água	Unidade	na Área do Município	1	
Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	Metro	na Área do Município	4000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - LDO 2022 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES
TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO

Unidade:	05.01.00	Departamento de Água e Esgoto
Programa:	0026	TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO
Objetivo:	Implantação e manutenção do Sistema de Tratamento de Esgoto do Município	
Público-alvo:	Sociedade em geral	
Natureza:	Continua	Início Previsto: 01/01/22 Término Previsto: 31/12/22

INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	Índice Percento	Data de Apuração	2022	Índice desejado ao final da LDO
Atendimentos das metas das ações do Fundo de Tratamento de Esgoto	Percentual	70%	01/07/17	5,00%	5,00%
					0,00%
					0

Fonte:

AÇÕES

RECURSOS

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Item ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Valor (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2114 - Manutenção das Ações do Tratamento de Esgoto	05.01.08 - Fundo Municipal para Construção do Sistema de Tratamento de Esgoto	A	Manutenção da Ação	Percentual	2022	60%	6.251.176,00	6.251.176,00	-	-	-	-
2108 - Pagamento de Indenizações e Restituições	05.01.08 - Fundo Municipal para Construção do Sistema de Tratamento de Esgoto	A	Manutenção da Ação	Percentual	2022	100%	226.210,00	226.210,00	-	-	-	-
1033 - Construção da Estação de Tratamento de Esgoto	05.01.08 - Fundo Municipal para Construção do Sistema de Tratamento de Esgoto	P	Obras	Unidade	2022	1	493.950,00	493.950,00	-	-	-	-
1034 - Construção de Interceptores	05.01.08 - Fundo Municipal para Construção do Sistema de Tratamento de Esgoto	P	Obras	Unidade	2022	1	750.000,00	750.000,00	-	-	-	-
1036 - Ampliação das Estações de Tratamento de Esgoto	05.01.08 - Fundo Municipal para Construção do Sistema de Tratamento de Esgoto	P	Obras	Unidade	2022	1	1.975.800,00	1.975.800,00	-	-	-	-
1037 - Implantação e Ampliação do Sistema Coletor de Esgoto	05.01.08 - Fundo Municipal para Construção do Sistema de Tratamento de Esgoto	P	Redes coletoras e ramais prediais	Metros	2022	4000	2.469.750,00	2.469.750,00	-	-	-	-
1023 - Desapropriações	05.01.08 - Fundo Municipal para Construção do Sistema de Tratamento de Esgoto	P	Pagamento dos processos	Percentual	2022	100%	113.240,00	113.240,00	-	-	-	-
TOTAL DO PROGRAMA NA LDO 2022					2022		12.280.126,00	12.280.126,00				

METAS POR REGIÃO				
TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO				
Descrição	Unidade de Medida	Região	2022	Observações
Construção da Estação de Tratamento de Esgoto	Unidade	ETE Vargem Limpa	1	
Construção de Interceptores	Unidade	Córrego Vargem Limpa	1	
Ampliação das Estações de Tratamento de Esgoto	Unidade	ETE Candeias	1	
Implantação e Ampliação do Sistema Coletor de Esgoto	Metro	na Área do Município	4000	
Desapropriações	Percentual	Diversas regiões	100%	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - LDO 2022 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES

ENCARGOS GERAIS - DAE

Unidade:	05.02.00	ENCARGOS GERAIS - DAE
Programa:	1003	ENCARGOS GERAIS - DAE
Objetivo:	Pagamento das despesas assumidas com encargos	
Público-alvo:	Outros Órgãos Públicos	
Natureza:	Contínua	
	Início Previsto:	01/01/22
	Término Previsto:	31/12/22

INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	Índice Realizado	Data de Apuração	2022	Índice desejado ao final da LDO
Cumprimento das metas das ações do programa	Percentual	100%	1/7/2017	100,00%	100,00%

Fonte:

AÇÕES

RECURSOS

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	RECURSOS				
								REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
0018 - Despesas com Indenizações, Determinações Judiciais, FUNPREV e outros	05.02.01 - Encargos Gerais	OP	Pagamento das despesas devidas	Percentual	2022	100%	2.900.000,00	2.900.000,00	-	-	-	-
9999 - Reserva de Contingência	05.02.01 - Encargos Gerais	OP	Contingências Legais	Percentual	2022	100%	246.428,00	246.428,00	-	-	-	-
TOTAL DO PROGRAMA NA LDO 2022:					2022		3.146.428,00	3.146.428,00	-	-	-	-
TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS NA LDO 2022:					2022		152.509.260,00	152.509.260,00	-	-	-	-

METAS POR REGIÃO

ENCARGOS GERAIS - DAE

Descrição	Unidade de Medida	Região	2021	Observações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - LDO 2022 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES

GESTÃO LEGISLATIVA					
Unidade:	01.01.00	Câmara Municipal de Bauru			
Programa:	0027	Gestão Legislativa			
Objetivo:	Promover a gestão e a manutenção do sistema de administração do Poder Legislativo				
Público-alvo:	Sociedade em geral				
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	01/01/22	Término Previsto:	31/12/22

INDICADORES					
Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Data de Apuração	2022	Índice desejado ao final do LDO
Pagamento de Pessoal Civil	Unidade	128	23-05-2017	128	128
Manutenção de Adiantamentos mensais	Unidade	30	23-05-2017	36	36
Sessões plenárias ordinárias	Unidade	46	23-05-2017	46	46

Fontes:												
AÇÕES						RECURSOS						
Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2131 - 01.031 - Administração Geral da Câmara Municipal	01.01.01 - Câmara Municipal	A	Pagamento de Pessoal Civil	Unidade	2022	128	21.899.540,00	21.899.540,00	-	-	-	-
2132 - 01.031 - Manutenção de Adiantamentos - Câmara Municipal	01.01.01 - Câmara Municipal	A	Adiantamentos Mensais	Unidade	2022	36	142.037,00	142.037,00	-	-	-	-
2133 - 01.031 - Propaganda e Publicidade - Câmara Municipal	01.01.01 - Câmara Municipal	A	Sessões Plenárias Ordinárias	Unidade	2022	46	283.838,00	283.838,00	-	-	-	-
TOTAL DO PROGRAMA NA LDO 2021:					2022		22.325.415,00	22.325.415,00				
TOTAL DO PROGRAMA DOS PROGRAMAS:					2022		22.325.415,00	22.325.415,00				

METAS POR REGIÃO				
GESTÃO LEGISLATIVA				
Descrição	Unidade de Medida	Região	2021	Observações

AMF- DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE BAURU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	Valor Corrente	Valor Constante	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente	Valor Constante	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente	Valor Constante	% RCL (c / RCL) x 100
	(a)			(b)			(c)		
Receita Total	1.246.394.792,00	1.189.194.535,00	106,98%	1.302.731.837,00	1.200.682.118,00	106,98%	1.358.097.940,00	1.212.311.000,00	106,98%
Receitas Primárias (I)	1.239.318.795,00	1.182.443.274,00	106,37%	1.295.336.005,00	1.193.865.639,00	106,37%	1.350.387.785,00	1.205.428.503,00	106,37%
Receitas Primárias Correntes	1.221.383.123,00	1.165.330.716,00	104,84%	1.276.589.640,00	1.176.587.774,00	104,84%	1.330.844.700,00	1.187.983.298,00	104,84%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	412.814.989,00	393.869.849,00	35,43%	431.474.227,00	397.674.620,00	35,43%	449.811.882,00	401.526.191,00	35,43%
Contribuições	69.463.737,00	66.275.868,00	5,96%	72.603.498,00	66.916.091,00	5,96%	75.689.147,00	67.564.189,00	5,96%
Transferências Correntes	554.776.157,00	529.316.055,00	47,62%	579.852.039,00	534.429.231,00	47,62%	604.495.751,00	539.605.302,00	47,62%
Demais Receitas Primárias Correntes	184.328.240,00	175.868.944,00	15,82%	192.659.876,00	177.567.832,00	15,82%	200.847.921,00	179.287.617,00	15,82%
Receitas Primárias de Capital	17.935.672,00	17.112.558,00	1,54%	18.746.364,00	17.277.864,00	1,54%	19.543.084,00	17.445.204,00	1,54%
Despesa Total	1.246.394.792,00	1.189.194.535,00	106,98%	1.302.731.837,00	1.200.682.118,00	106,98%	1.358.097.940,00	1.212.311.000,00	106,98%
Despesas Primárias (II)	1.230.657.792,00	1.174.179.746,00	105,63%	1.286.283.524,00	1.185.522.286,00	105,63%	1.340.950.574,00	1.197.004.342,00	105,63%
Despesas Primárias Correntes	1.176.803.453,00	1.122.796.921,00	101,01%	1.205.286.935,00	1.110.870.578,00	98,98%	1.244.458.761,00	1.110.870.579,00	98,03%
Pessoal e Encargos Sociais	528.543.738,00	504.287.509,00	45,37%	547.148.478,00	504.287.509,00	44,93%	564.930.804,00	504.287.510,00	44,50%
Outras Despesas Correntes	635.759.715,00	606.583.069,00	54,57%	658.138.457,00	606.583.069,00	54,05%	679.527.957,00	606.583.070,00	53,53%
Despesas Primárias de Capital	53.854.339,00	51.382.825,00	4,62%	67.931.590,00	62.610.157,00	5,58%	82.871.552,00	73.975.588,00	6,53%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	12.500.000,00	11.926.343,00	1,07%	13.065.000,00	12.041.551,00	1,07%	13.620.262,00	12.158.176,00	1,07%
Resultado Primário (III) = (I – II)	8.661.003,00	8.263.527,00	0,74%	9.052.480,00	8.343.352,00	0,74%	9.437.210,00	8.424.159,00	0,74%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	5.207.189,00	4.968.218,00	0,45%	5.390.482,00	4.968.218,00	0,44%	5.565.673,00	4.968.218,00	0,44%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	15.737.000,00	15.014.789,00	1,35%	16.290.942,00	15.014.788,00	1,34%	16.820.398,00	15.014.789,00	1,33%
Resultado Nominal - (VI) = (III) + (IV - V)	(1.868.808,00)	(1.783.044,00)	-0,16%	(1.847.980,00)	(1.703.218,00)	-0,15%	(1.817.515,00)	(1.622.411,00)	-0,14%
Divida Pública Consolidada	182.826.481,00	174.436.104,00	15,69%	166.826.481,00	153.758.100,00	13,70%	151.810.000,00	135.513.741,00	11,96%
Divida Consolidada Líquida	(81.746.190,00)	(77.994.647,00)	-6,69%	(79.898.210,00)	(73.639.370,00)	-6,56%	(78.080.695,00)	(69.699.013,00)	-6,15%
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Dados projetados conforme exposição de motivos. Elaboração e exposição em conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, 11ª Edição

ANEXO DE METAS FISCAIS - TABELA 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2022

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2020 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.440.626.800,00	127,31%	1.370.970.205,35	121,15%	-69.656.594,65	-483,52%
Receitas Primárias (I)	1.200.986.143,00	106,13%	1.186.728.469,23	104,87%	-14.257.673,77	-118,72%
Despesa Total	1.440.626.800,00	127,31%	1.347.653.676,68	119,09%	-92.973.123,32	-645,37%
Despesas Primárias (II)	1.241.866.934,18	109,74%	1.164.499.215,57	102,90%	-77.367.718,61	-623,00%
Resultado Primário (III) = (I-II)	-40.880.791,18	-3,61%	22.229.253,66	1,96%	63.110.044,84	-15437,58%
Resultado Nominal	-8.638.877,18	-0,76%	-39.476.104,01	-3,49%	-30.837.226,83	35695,87%
Dívida Pública Consolidada	307.068.511,70	27,13%	306.238.518,71	27,06%	-829.992,99	-27,03%
Dívida Consolidada Líquida	-72.189.867,09	-6,38%	-102.528.362,85	-9,06%	-30.338.495,76	4202,60%

FONTE: Dados Consolidados da Administração Direta e Indireta.

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 9ª Edição

ANEXO DE METAS FISCAIS - TABELA 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2022

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	1.231.358.515,00	1.148.909.726,00	-7,18%	1.164.235.960,00	1,32%	1.246.394.792,00	6,59%	1.302.731.837,00	4,32%	1.358.097.940,00	4,08%
Receitas Primárias (I)	1.160.323.564,00	1.116.148.299,00	-3,96%	1.130.432.980,00	1,26%	1.239.318.795,00	8,79%	1.295.336.005,00	4,32%	1.350.387.785,00	4,08%
Despesa Total	1.231.358.515,00	1.148.909.726,00	-7,18%	1.164.235.960,00	1,32%	1.246.394.792,00	6,59%	1.302.731.837,00	4,32%	1.358.097.940,00	4,08%
Despesas Primárias (II)	1.154.966.746,34	1.110.791.481,34	-3,98%	1.132.947.140,68	1,96%	1.230.657.792,00	7,94%	1.286.283.524,00	4,32%	1.340.950.574,00	4,08%
Resultado Primário (III) = (I - II)	5.356.817,66	5.356.817,66	0,00%	-2.514.160,68	313,07%	8.661.003,00	129,03%	9.052.481,00	4,32%	9.437.211,00	4,08%
Resultado Nominal	33.775.822,19	-7.405.000,00	556,12%	-7.010.000,00	-5,63%	-1.868.808,00	-275,11%	-1.847.980,00	-1,13%	-1.817.515,00	-1,68%
Dívida Pública Consolidada	307.068.511,70	295.795.132,91	-3,81%	285.259.811,12	-3,69%	182.826.481,00	-56,03%	166.826.481,00	-9,59%	151.810.000,00	-9,89%
Dívida Consolidada Líquida	-53.511.488,30	-72.189.867,09	25,87%	-89.735.188,88	19,55%	-81.746.190,00	-9,77%	-50.985.071,00	-60,33%	-38.647.106,00	-31,92%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	1.342.486.306,00	1.204.172.284,00	-11,49%	1.164.235.960,00	-3,43%	1.189.194.535,00	2,10%	1.200.682.118,00	0,96%	1.212.311.000,00	0,96%
Receitas Primárias (I)	1.265.040.584,00	1.169.835.032,00	-8,14%	1.130.432.980,00	-3,49%	1.182.443.274,00	4,40%	1.193.865.639,00	0,96%	1.205.428.503,00	0,96%
Despesa Total	1.342.486.306,00	1.204.172.284,00	-11,49%	1.164.235.960,00	-3,43%	1.189.194.535,00	2,10%	1.200.682.118,00	0,96%	1.212.311.000,00	0,96%
Despesas Primárias (II)	1.259.200.324,00	1.164.220.552,00	-8,16%	1.132.947.140,68	-2,76%	1.174.179.746,00	3,51%	1.185.522.286,00	0,96%	1.197.004.342,00	0,96%
Resultado Primário (III) = (I - II)	5.840.260,00	5.614.481,00	-4,02%	-2.514.160,68	323,31%	8.263.527,00	130,42%	8.343.353,00	0,96%	8.424.160,00	0,96%
Resultado Nominal	36.824.027,00	-7.761.181,00	574,46%	-7.010.000,00	-10,72%	-1.783.044,00	-293,15%	-1.703.218,00	-4,69%	-1.622.411,00	-4,98%
Dívida Pública Consolidada	334.780.868,00	310.022.879,00	-7,99%	285.259.811,12	-8,68%	174.436.104,00	-63,53%	153.758.100,00	-13,45%	135.513.741,00	-13,46%
Dívida Consolidada Líquida	-58.340.800,00	-75.662.200,00	22,89%	-89.735.188,88	15,68%	-77.994.647,00	-15,05%	-46.991.147,00	-65,98%	-34.498.478,00	-36,21%

FONTE: Dados e Projeções Consolidados da Administração Direta e Indireta

Nota: Nas Dívidas Pública Consolidada e Consolidada Líquida, bem como no Resultado Nominal não foram considerados os valores do RPPS. Deduções para o FUNDEB e operações intraorçamentárias foram subtraídas dos valores totais, em conformidade com o MDF da STN, 11ª edição

ANEXO DE METAS FISCAIS - TABELA 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2022

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	31.533.935,34	0,97%	29.619.339,93	0,91%	26.865.363,33	0,88%
Reservas		0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	3.203.335.700,94	99,03%	3.211.498.634,92	99,09%	3.012.600.113,92	99,12%
TOTAL	3.234.869.636,28	100,00%	3.241.117.974,85	100,00%	3.039.465.477,25	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio		0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas		0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-168.214.484,97	100,00%	22.908.606,86	100,00%	-105.628.153,45	100,00%
TOTAL	-168.214.484,97	100,00%	22.908.606,86	100,00%	-105.628.153,45	100,00%

FONTE: Dados Consolidados da Administração Direta e Indireta.

ANEXO DE METAS FISCAIS - TABELA 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

L.00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	154.362.534,91	185.958.284,38	165.847.276,26
Receita de Contribuições dos Segurados	37.814.073,68	39.642.561,74	40.186.642,22
Civil	37.814.073,68	39.642.561,74	40.186.642,22
Ativo	34.329.832,38	35.658.023,52	36.009.899,22
Inativo	3.372.893,43	3.874.627,06	4.078.349,63
Pensionista	111.347,87	109.911,16	98.393,37
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	68.807.761,71	84.408.837,84	85.054.668,66
Civil	68.807.761,71	84.408.837,84	85.054.668,66
Ativo	68.807.761,71	84.408.837,84	85.054.668,66
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	12.826.797,63	-	-
Receita Patrimonial	7.681.073,60	18.453.808,81	955.824,42
Receitas Imobiliárias	52.167,92	55.530,34	78.864,65
Receitas de Valores Mobiliários	7.628.905,68	2.218.086,92	876.959,77
Outras Receitas Patrimoniais	-	16.180.191,55	-
Receita de Serviços	73.985,30	78.720,54	99.841,41
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outras Receitas Correntes	27.158.842,99	43.374.355,45	39.550.299,55
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	5.259.781,13	14.840.999,47	7.857.316,77
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	-	-	-
Outras Receitas Correntes	21.899.061,86	28.533.355,98	31.692.982,78
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III-II)	154.362.534,91	185.958.284,38	165.847.276,26
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
ADMINISTRAÇÃO (IV)	4.418.438,03	5.951.336,36	5.778.644,61
Despesas Correntes	4.321.104,23	5.676.400,27	5.772.861,60
Despesas de Capital	97.333,80	274.936,09	5.783,01
PREVIDÊNCIA (V)	194.557.380,08	213.472.557,67	228.095.477,49
Benefícios - Civil	194.014.596,56	213.472.557,67	228.095.477,49
Aposentadorias	161.382.238,43	183.913.312,14	198.286.191,22
Pensões	25.905.221,86	28.627.472,48	29.780.892,50
Outros Benefícios Previdenciários	6.727.136,27	931.773,05	28.393,77
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	542.783,52	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	542.783,52	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	198.975.818,11	219.423.894,03	233.874.122,10
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	(44.613.283,20)	(33.465.609,65)	(68.026.845,84)
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2018	2019	2020
VALOR	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2018	2019	2020
VALOR	17.830.944,00	958.000,00	100.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2018	2019	2020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	11.062.428,35	13.790.005,58	14.270.220,52
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	2018	2019	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	5.924.347,75
Investimentos e Aplicações	541.643.698,41	603.163.843,58	568.606.398,09
Outros Bens e Direitos	-	-	-

ANEXO DE METAS FISCAIS - TABELA 6.1 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2022**

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	Item	Valor
2020				581.436.305,72	Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2020
2021	190.735.872,09	231.906.651,91	(41.170.779,82)	540.265.525,90	Nº de Servidores Ativos	6.898
2022	195.449.140,92	235.810.816,58	(40.361.675,66)	499.903.850,24	Folha Salarial Ativos	R\$24.251.100,46
2023	199.974.045,76	239.486.363,02	(39.512.317,26)	460.391.532,98	Idade Média de Ativos	46,0 anos
2024	204.344.093,46	245.140.877,00	(40.796.783,54)	419.594.749,43	Nº de Servidores Inativos	3.895
2025	204.060.784,44	252.861.156,33	(48.800.371,89)	370.794.377,55	Folha dos Inativos	R\$16.954.092,12
2026	203.120.779,00	259.372.981,81	(56.252.202,81)	314.542.174,74	Idade Média de Inativos	66,7 anos
2027	253.817.118,90	267.160.473,04	(13.343.354,14)	301.198.820,60	Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,03% ao ano
2028	263.691.659,50	275.186.147,00	(11.494.487,50)	289.704.333,09	Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
2029	267.692.954,48	282.603.673,64	(14.910.719,16)	274.793.613,93	Taxa Média de Inflação	Não considerada
2030	271.363.776,05	287.037.133,52	(15.653.357,47)	259.140.256,46	Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
2031	274.743.821,50	289.963.725,66	(15.219.904,16)	243.920.352,30	Taxa de Juros Real	5,38% ao ano
2032	277.582.903,55	294.178.861,78	(16.595.958,23)	227.324.394,08	Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2018 Separada por Sexo
2033	281.736.605,27	294.276.097,48	(12.539.492,21)	214.784.901,86	Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
2034	286.239.481,22	293.209.435,27	(6.969.954,05)	207.814.947,82	Gerações Futuras ou Novos Entrarros	Não considerada
2035	290.453.304,19	292.382.667,17	(1.929.362,98)	205.885.584,83		
2036	296.372.713,55	288.700.091,78	7.672.621,77	213.558.206,60		
2037	303.256.513,76	284.047.016,50	19.209.497,26	232.767.703,87		
2038	310.757.987,89	279.621.223,29	31.136.764,60	263.904.468,47		
2039	319.983.454,22	273.917.190,46	46.066.263,76	309.970.732,23		
2040	330.794.969,43	267.420.856,56	63.374.112,87	373.344.845,09		
2041	343.187.589,02	260.840.232,91	82.347.356,11	455.692.201,21		
2042	357.287.309,37	253.677.339,71	103.609.969,66	559.302.170,87		
2043	373.503.220,13	245.841.861,33	127.661.358,80	686.963.529,66		
2044	391.022.180,65	238.899.023,20	152.123.157,45	839.086.687,12		
2045	411.196.000,89	231.194.457,38	180.001.543,51	1.019.088.230,63		
2046	433.940.069,60	223.170.870,44	210.769.199,16	1.229.857.429,79		
2047	103.526.495,85	215.054.472,11	(111.527.976,26)	1.118.329.453,52		
2048	93.867.839,70	206.279.782,96	(112.411.943,26)	1.005.917.510,26		
2049	84.720.272,11	196.860.111,11	(112.139.839,00)	893.777.671,26		
2050	75.705.450,91	187.480.951,21	(111.775.500,30)	782.002.170,97		
2051	66.004.254,16	179.261.609,90	(113.257.355,74)	668.744.815,23		
2052	56.886.022,14	170.294.314,15	(113.408.292,01)	555.336.523,22		
2053	48.438.869,19	160.719.476,39	(112.280.607,20)	443.055.916,02		
2054	40.181.120,35	151.309.976,69	(111.128.856,34)	331.927.059,68		
2055	32.338.836,57	141.842.985,54	(109.504.148,97)	222.422.910,71		
2056	24.380.345,23	132.950.261,08	(108.569.915,85)	113.852.994,86		
2057	16.919.625,72	123.970.278,82	(107.050.653,10)	6.802.341,76		
2058	9.866.697,79	115.054.501,63	(105.187.803,84)	-		
2059	8.343.872,28	106.420.372,80	(98.076.500,52)	-		
2060	7.317.940,00	98.096.442,24	(90.778.502,24)	-		
2061	6.371.579,70	90.150.630,76	(83.779.051,07)	-		
2062	5.495.438,01	82.604.300,85	(77.108.862,84)	-		
2063	4.723.056,57	75.436.359,46	(70.713.302,89)	-		
2064	4.023.660,98	68.680.875,53	(64.657.214,55)	-		
2065	3.396.116,16	62.340.281,17	(58.944.165,01)	-		
2066	2.838.396,43	56.412.940,73	(53.574.544,30)	-		
2067	2.347.675,66	50.893.390,83	(48.545.715,17)	-		
2068	1.920.511,43	45.773.232,66	(43.852.721,23)	-		
2069	1.552.786,32	41.040.429,92	(39.487.643,60)	-		
2070	1.239.913,93	36.679.670,21	(35.439.756,28)	-		
2071	977.259,21	32.673.763,43	(31.696.504,22)	-		
2072	760.188,92	29.004.516,76	(28.244.327,84)	-		
2073	583.834,90	25.652.968,93	(25.069.134,03)	-		
2074	443.019,51	22.599.618,90	(22.156.599,39)	-		
2075	332.437,72	19.824.657,57	(19.492.219,85)	-		
2076	247.071,79	17.308.919,54	(17.061.847,75)	-		
2077	182.309,80	15.034.118,12	(14.851.808,32)	-		
2078	133.885,85	12.982.796,08	(12.848.910,23)	-		
2079	98.065,58	11.139.215,37	(11.041.149,79)	-		
2080	71.834,47	9.489.698,40	(9.417.863,93)	-		
2081	52.758,68	8.021.604,52	(7.968.845,84)	-		
2082	38.878,80	6.722.510,51	(6.683.631,71)	-		
2083	28.748,17	5.580.718,20	(5.551.970,03)	-		
2084	21.336,28	4.585.316,89	(4.563.980,61)	-		
2085	15.858,81	3.725.441,61	(3.709.582,80)	-		
2086	11.734,80	2.990.065,70	(2.978.330,90)	-		
2087	8.593,43	2.368.261,74	(2.359.668,31)	-		
2088	6.189,88	1.849.229,61	(1.843.039,73)	-		
2089	4.340,37	1.422.163,27	(1.417.822,90)	-		
2090	2.923,72	1.076.267,46	(1.073.343,74)	-		
2091	1.871,19	800.782,72	(798.911,53)	-		
2092	1.123,04	585.208,60	(584.085,56)	-		
2093	617,43	419.627,10	(419.009,67)	-		
2094	300,74	294.809,64	(294.508,90)	-		
2095	125,92	202.498,34	(202.372,42)	-		

6.2 Projeção Atuarial do Regime próprio da Previdência Social dos Servidores

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020
RECEITAS CORRENTES (VIII)	
Receita de Contribuições dos Segurados	-
Civil	-
Ativo	-
Inativo	-
Pensionista	-
Militar	-
Ativo	-
Inativo	-
Pensionista	-
Receita de Contribuições Patronais	-
Civil	-
Ativo	-
Inativo	-
Pensionista	-
Militar	-
Ativo	-
Inativo	-
Pensionista	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-
Receita Patrimonial	-
Receitas Imobiliárias	-
Receitas de Valores Mobiliários	-
Outras Receitas Patrimoniais	-
Receita de Serviços	-
Outras Receitas Correntes	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-
Outras Receitas Correntes	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-
Amortização de Empréstimos	-
Outras Receitas de Capital	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII + IX)	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020
ADMINISTRAÇÃO (XI)	
Despesas Correntes	-
Despesas de Capital	-
PREVIDÊNCIA (XII)	-
Benefícios - Civil	-
Aposentadorias	-
Pensões	-
Outros Benefícios Previdenciários	-
Benefícios - Militar	-
Reformas	-
Pensões	-
Outros Benefícios Previdenciários	-
Outras Despesas Previdenciárias	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-
Demais Despesas Previdenciárias	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	-
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2020
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-

Nota Explicativa: Esse quadro Plano Financeiro, a Funprev não possui, pois ele é só para aqueles que possui o regime de segregação de massa.

ANEXO DE METAS FISCAIS - TABELA 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

PREFEITURA MUNICIPL DE BAURU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2022

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
IPTU	Isenção	Guarda de Menores - 22 imóveis	14.675,00	15.335,00	16.025,00	Isenções já deduzida na previsão da receita
	Isenção	Isenção Total - Lei 4271/97 - 837 imóveis	218.000,00	227.810,00	238.061,00	
	Isenção	Imóveis com redução de 50% de IPTU/TSU conforme Lei 4398/98 - 202 imóveis	73.220,00	76.515,00	79.958,00	
	Isenção	Aposentados por invalidez permanente - 543 imóveis	253.473,00	264.879,00	276.799,00	
	Isenção	Ex integrantes da FEB - 17 imóveis	11.500,00	12.018,00	12.559,00	
	Isenção	Propriedade de Associação de Moradores - 5 imóveis	9.530,00	9.959,00	10.407,00	
	Isenção	Propriedade de Ex Combatentes - 2 imóveis	670,00	700,00	732,00	
	Isenção	Imóveis de Associações de Moradores - 4 imóveis	2.752,00	2.876,00	3.005,00	
	Isenção	Isento conforme artigo 186 - IV do Código Tributário do Município de Bauru - 15 imóveis	6.793,50	7.099,00	7.418,00	
	Isenção	Isenção de Tributos Diversos - Imóveis tombados (75% integral e 50% fachada prédio)	3.524,00	3.683,00	3.849,00	
		Associação Esportivas (termo de parceria com Prefeitura)	141.100,00	147.450,00	154.085,00	
ITBI	Isenção	Programa Habitacional Interesse Social	980.000,00	1.024.100,00	1.070.184,50	
ISSQN	Isenção	Isenção de Tributos Diversos - PROMORE - Prog. moradia econômica e outros programas de habitação de interesse social	1.568,00	1.639,00	1.713,00	
	Isenção	Isenção de Tributos Diversos - Programa de Incentivo ao Esporte Amador	176.939,00	184.901,00	193.222,00	
	Isenção	Isenção de Tributos Diversos - Programa de Incentivo a contratação de PNE (Pessoa com Necessidades Especiais)	608.127,00	635.493,00	664.090,00	
TOTAL			2.501.871,50	2.614.457,00	2.732.107,50	-

FONTE: Valores estimados com base nos dados contábeis consolidados da Administração Direta e Indireta.

ANEXO DE METAS FISCAIS - TABELA 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2022

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	135.238.210,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	82.606.260,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	52.631.950,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	52.631.950,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	27.380.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	25.251.950,00

FONTE: Valores estimados com base nas previsões das ações da Administração Direta e Indireta.

ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 2022

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	1.346.428,00	Utilização do Saldo da Reserva de Contingência	1.346.428,00
Dividas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	1.346.428,00	SUBTOTAL	1.346.428,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	1.200.000,00	Utilização do Saldo da Reserva de Contingência	1.200.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	1.200.000,00	SUBTOTAL	1.200.000,00
TOTAL	2.546.428,00	TOTAL	2.546.428,00

FONTE: Valores estimados com base nas previsões das ações da Administração Direta e Indireta.